

SUDECO - SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO OESTE
RESULTADO DO RECURSO CONTRA O GABARITO DA PROVA OBJETIVA

Cargo: N01 - AGENTE ADMINISTRATIVO

Disciplina: LÍNGUA PORTUGUESA

Questão	Resposta Original	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Gabarito mudado para:
1 - Gab.:P	D	<p>O gabarito está correto. Volte ao texto e observe: "no Brasil, só no século passado o governo começou a manifestar alguma preocupação com os efeitos da intervenção do homem no meio ambiente." ERRADA - Já no século XIX, o imperador tomou providências para minimizar problemas decorrentes do plantio intensivo do café e açúcar. "o complexo de Itaboraí vem sendo configurado para ser o maior cinturão verde do planeta." ERRADA - Esta informação não está no texto. "a criação de cinturões verdes circunscritos à regiões fabris é o recurso das autoridades para erradicar os problemas ambientais brasileiros".ERRADA - Não é o recurso, mas um dos recursos para "atenuar os danos ambientais", visto que esta iniciativa isolada não seria capaz de erradicar todos os problemas ambientais que o país enfrenta. "o 'paralelo' mencionado no terceiro parágrafo do texto refere-se à iniciativa do então Imperador do Brasil". CORRETA (a palavra então indica o imperador na época) " a criação de um cinturão verde viabilizou a implantação de um complexo petroquímico no município de Itaboraí".ERRADA - não foi o cinturão verde que viabilizou o complexo: o cinturão verde está sendo criado para atenuar as consequências ambientais do complexo.</p>	INDEFERIDO	-
1 - Gab.:R	B	<p>O gabarito está correto. Volte ao texto e observe: "no Brasil, só no século passado o governo começou a manifestar alguma preocupação com os efeitos da intervenção do homem no meio ambiente." ERRADA - Já no século XIX, o imperador tomou providências para minimizar problemas decorrentes do plantio intensivo do café e açúcar. "o complexo de Itaboraí vem sendo configurado para ser o maior cinturão verde do planeta." ERRADA - Esta informação não está no texto. "a criação de cinturões verdes circunscritos à regiões fabris é o recurso das autoridades para erradicar os problemas ambientais brasileiros".ERRADA - Não é o recurso, mas um dos recursos para "atenuar os danos ambientais", visto que esta iniciativa isolada não seria capaz de erradicar todos os problemas ambientais que o país enfrenta.</p>	INDEFERIDO	-

		<p>"o 'paralelo' mencionado no terceiro parágrafo do texto refere-se à iniciativa do então Imperador do Brasil". CORRETA (a palavra então indica o imperador na época) " a criação de um cinturão verde viabilizou a implantação de um complexo petroquímico no município de Itaboraí".ERRADA - não foi o cinturão verde que viabilizou o complexo: o cinturão verde está sendo criado para atenuar as consequências ambientais do complexo.</p>		
1 - Gab.:S	C	<p>O gabarito está correto. Volte ao texto e observe: "no Brasil, só no século passado o governo começou a manifestar alguma preocupação com os efeitos da intervenção do homem no meio ambiente." ERRADA - Já no século XIX, o imperador tomou providências para minimizar problemas decorrentes do plantio intensivo do café e açúcar. "o complexo de Itaboraí vem sendo configurado para ser o maior cinturão verde do planeta." ERRADA - Esta informação não está no texto. "a criação de cinturões verdes circunscritos à regiões fabris é o recurso das autoridades para erradicar os problemas ambientais brasileiros".ERRADA - Não é o recurso, mas um dos recursos para "atenuar os danos ambientais", visto que esta iniciativa isolada não seria capaz de erradicar todos os problemas ambientais que o país enfrenta. "o 'paralelo' mencionado no terceiro parágrafo do texto refere-se à iniciativa do então Imperador do Brasil". CORRETA (a palavra então indica o imperador na época) " a criação de um cinturão verde viabilizou a implantação de um complexo petroquímico no município de Itaboraí".ERRADA - não foi o cinturão verde que viabilizou o complexo: o cinturão verde está sendo criado para atenuar as consequências ambientais do complexo.</p>	INDEFERIDO	-
1 - Gab.:T	E	<p>O gabarito está correto. Volte ao texto e observe: "no Brasil, só no século passado o governo começou a manifestar alguma preocupação com os efeitos da intervenção do homem no meio ambiente." ERRADA - Já no século XIX, o imperador tomou providências para minimizar problemas decorrentes do plantio intensivo do café e açúcar. "o complexo de Itaboraí vem sendo configurado para ser o maior cinturão verde do planeta." ERRADA - Esta informação não está no texto. "a criação de cinturões verdes circunscritos à regiões fabris é o recurso das autoridades para erradicar os problemas ambientais brasileiros".ERRADA - Não é o recurso, mas um dos recursos para "atenuar os danos ambientais", visto que esta iniciativa isolada não seria capaz de erradicar todos os problemas ambientais que o país enfrenta. "o 'paralelo' mencionado no terceiro parágrafo do texto refere-se à iniciativa do então Imperador do Brasil". CORRETA (a palavra então indica o imperador na época) " a criação de um cinturão verde viabilizou a implantação de um complexo petroquímico no município de Itaboraí".ERRADA - não foi o cinturão verde que viabilizou o complexo: o cinturão verde está sendo criado para atenuar as consequências ambientais do complexo.</p>	INDEFERIDO	-
2 - Gab.:P	A	<p>Essa questão refere-se apenas ao uso do pronome relativo. ONDE só pode ser usado quando se refere a LUGAR e, no caso, a indicação é de tempo. Quanto à substituição por A QUAL, na frase não é possível, já que a palavra "parque" é masculina.</p>	INDEFERIDO	-
2 - Gab.:S	E	<p>Essa questão refere-se apenas ao uso do pronome relativo. ONDE só pode ser usado quando se refere a LUGAR e, no caso, a indicação é de tempo. Quanto à substituição por A QUAL, na frase não é possível, já que a palavra "parque" é masculina.</p>	INDEFERIDO	-

3 - Gab.:P	E	Independente da parte ilustrativa do enunciado, nesta questão, era necessário apenas que o candidato lesse as alternativas e apontasse aquela que estivesse correta. O enunciado não prejudica o entendimento a partir do momento em que o comando era "Assinale a opção em que a forma verbal destacada também está adequada ao contexto". Em 'Esse tipo de planta foi TRAGO...', a forma verbal correta para o particípio passado é TRAZIDO. Em "Quando você TRAZER o documento...", o contexto pede a forma de subjuntivo TROUXER. Em "Se você VER o parque...", novamente o contexto pede a forma de subjuntivo VIR. Em "Quem TROUXESSE as mudas será recompensado.", o contexto com verbo SER no futuro do presente do indicativo, pede que se use o futuro do subjuntivo TROUXER. A única opção em que não há erro é "Se todos virem os benefícios, aceitarão as mudanças".	INDEFERIDO	-
3 - Gab.:Q	B	Independente da parte ilustrativa do enunciado, nesta questão, era necessário apenas que o candidato lesse as alternativas e apontasse aquela que estivesse correta. O enunciado não prejudica o entendimento a partir do momento em que o comando era " Assinale a opção em que a forma verbal destacada também está adequada ao contexto". Em 'Esse tipo de planta foi TRAGO...', a forma verbal correta para o particípio passado é TRAZIDO. Em "Quando você TRAZER o documento...", o contexto pede a forma de subjuntivo TROUXER. Em "Se você VER o parque...", novamente o contexto pede a forma de subjuntivo VIR. Em "Quem TROUXESSE as mudas será recompensado.", o contexto com verbo SER no futuro do presente do indicativo, pede que se use o futuro do subjuntivo TROUXER. A única opção em que não há erro é "Se todos virem os benefícios, aceitarão as mudanças".	INDEFERIDO	-
3 - Gab.:R	C	Independente da parte ilustrativa do enunciado, nesta questão, era necessário apenas que o candidato lesse as alternativas e apontasse aquela que estivesse correta. O enunciado não prejudica o entendimento a partir do momento em que o comando era " Assinale a opção em que a forma verbal destacada também está adequada ao contexto". Em 'Esse tipo de planta foi TRAGO...', a forma verbal correta para o particípio passado é TRAZIDO. Em "Quando você TRAZER o documento...", o contexto pede a forma de subjuntivo TROUXER. Em "Se você VER o parque...", novamente o contexto pede a forma de subjuntivo VIR. Em "Quem TROUXESSE as mudas será recompensado.", o contexto com verbo SER no futuro do presente do indicativo, pede que se use o futuro do subjuntivo TROUXER. A única opção em que não há erro é "Se todos virem os benefícios, aceitarão as mudanças".	INDEFERIDO	-
3 - Gab.:S	D	Independente da parte ilustrativa do enunciado, nesta questão, era necessário apenas que o candidato lesse as alternativas e apontasse aquela que estivesse correta. O enunciado não prejudica o entendimento a partir do momento em que o comando era " Assinale a opção em que a forma verbal destacada também está adequada ao contexto". Em 'Esse tipo de planta foi TRAGO...', a forma verbal correta para o particípio passado é TRAZIDO. Em "Quando você TRAZER o documento...", o contexto pede a forma de subjuntivo TROUXER. Em "Se você VER o parque...", novamente o contexto pede a forma de subjuntivo VIR. Em "Quem TROUXESSE as mudas será recompensado.", o contexto com verbo SER no futuro do presente do indicativo, pede que se use o futuro do subjuntivo TROUXER. A única opção em que não há erro é "Se todos virem os benefícios, aceitarão as mudanças".	INDEFERIDO	-
3 - Gab.:T	A	Independente da parte ilustrativa do enunciado, nesta questão, era necessário apenas que o candidato lesse as	INDEFERIDO	-


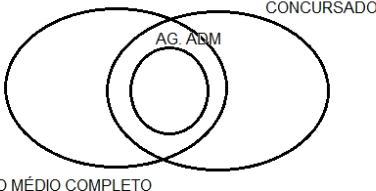
		<p>alternativas e apontasse aquela que estivesse correta. O enunciado não prejudica o entendimento a partir do momento em que o comando era " Assinale a opção em que a forma verbal destacada também está adequada ao contexto".</p> <p>Em 'Esse tipo de planta foi TRAGO...', a forma verbal correta para o particípio passado é TRAZIDO.</p> <p>Em "Quando você TRAZER o documento...", o contexto pede a forma de subjuntivo TROUXER.</p> <p>Em "Se você VER o parque...", novamente o contexto pede a forma de subjuntivo VIR.</p> <p>Em "Quem TROUXESSE as mudas será recompensado.", o contexto com verbo SER no futuro do presente do indicativo, pede que se use o futuro do subjuntivo TROUXER.</p> <p>A única opção em que não há erro é "Se todos virem os benefícios, aceitarão as mudanças".</p>		
4 - Gab.:T	E	<p>A oração reduzida destacada indica a CAUSA de o imperador dom Pedro II ordenar que a área fosse recuperada. Ele ordenou, porque estava preocupado com a iminente crise de abastecimento na capital do país. A única opção em que a oração se desenvolve como causal é a indicada no gabarito. As outras indicam concessão, proporção e condição.</p>	INDEFERIDO	-
5 - Gab.:S	B	<p>Na língua portuguesa, os dois verbos são empregados em situações diferentes: acurado, feito com cuidado; e apurado, no sentido de refinado, fino.</p> <p>Conforme exemplos do Novo Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa: :</p> <p>ACURADO: Feito ou tratado com muito cuidado, desvelo... : <i>exame acurado</i>.</p> <p>APURADO: Delicado, fino, requintado: <i>Gosto apurado</i>.</p>	INDEFERIDO	-
6 - Gab.:S	A	<p>A oração introduzida pelo relativo onde não está destacada na questão. O enunciado refere-se apenas às duas orações destacadas. A primeira indica finalidade e, portanto, classifica-se como adverbial final; já a segunda funciona como sujeito de FOI PRECISO e, portanto, classifica-se como substantiva subjetiva.</p>	INDEFERIDO	-
7 - Gab.:P	A	<p>O gabarito oficial está absolutamente correto. O primeiro espaço deve ser preenchido com A (preposição que rege o verbo chegar); o segundo, também apenas com preposição, pois a palavra cavalo é masculina; e, o terceiro, com ÀS (preposição exigida pelo termo anterior +artigo que determina o substantivo pragas.</p>	INDEFERIDO	-
7 - Gab.:Q	C	<p>O gabarito oficial está absolutamente correto. O primeiro espaço deve ser preenchido com A (preposição que rege o verbo chegar); o segundo, também apenas com preposição, pois a palavra cavalo é masculina; e, o terceiro, com ÀS (preposição exigida pelo termo anterior +artigo que determina o substantivo pragas.</p>	INDEFERIDO	-
8 - Gab.:Q	E	<p>A única opção correta é a apontada no gabarito, pois o verbo existir está no plural, concordando com o núcleo do sujeito "problemas", e o verbo necessitar concorda com o antecedente do relativo "que". Todas as outras opções estão incorretas:</p> <p>A forma "foi construído" está errada, pois deveria concordar no plural com "dois parques"; o verbo haver , no sentido de existir, não deveria estar no plural;a forma "desapareceu" deveria estar no plural para concordar com o sujeito "várias espécies de aves"; e o verbo chegar também deveria estar no plural para concordar com "dois funcionários"</p>	INDEFERIDO	-
8 - Gab.:R	A	<p>A única opção correta é a apontada no gabarito, pois o verbo existir está no plural, concordando com o núcleo do sujeito "problemas", e o verbo necessitar concorda com o antecedente do relativo "que". Todas as outras opções estão incorretas:</p> <p>A forma "foi construído" está errada, pois deveria concordar no plural com "dois parques"; o verbo haver , no sentido de existir, não deveria estar no plural;a forma "desapareceu" deveria estar no plural para concordar com o sujeito "várias espécies de aves"; e o verbo chegar também deveria estar no plural para concordar com "dois</p>	INDEFERIDO	-

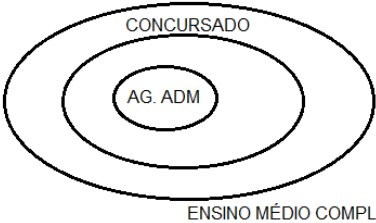

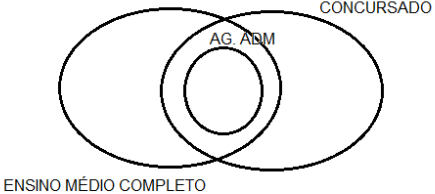
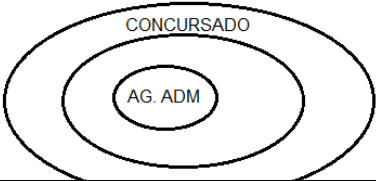
		funcionários"		
8 - Gab.:S	B	A única opção correta é a apontada no gabarito, pois o verbo existir está no plural, concordando com o núcleo do sujeito "problemas", e o verbo necessitar concorda com o antecedente do relativo "que". Todas as outras opções estão incorretas: A forma "foi construído" está errada, pois deveria concordar no plural com "dois parques"; o verbo haver , no sentido de existir, não deveria estar no plural;a forma "desapareceu" deveria estar no plural para concordar com o sujeito "várias espécies de aves"; e o verbo chegar também deveria estar no plural para concordar com "dois funcionários"	INDEFERIDO	-
8 - Gab.:T	D	A única opção correta é a apontada no gabarito, pois o verbo existir está no plural, concordando com o núcleo do sujeito "problemas", e o verbo necessitar concorda com o antecedente do relativo "que". Todas as outras opções estão incorretas: A forma "foi construído" está errada, pois deveria concordar no plural com "dois parques"; o verbo haver , no sentido de existir, não deveria estar no plural;a forma "desapareceu" deveria estar no plural para concordar com o sujeito "várias espécies de aves"; e o verbo chegar também deveria estar no plural para concordar com "dois funcionários"	INDEFERIDO	-
9 - Gab.:P	B	A forma "se instalou" está na voz passiva sintética e corresponde à passiva analítica "foi instalada": "A terceira maior refinaria de petróleo do mundo foi instalada nos anos 90". Portanto, o termo destacado na questão é sujeito, como no exemplo Vendem-se CASAS.	INDEFERIDO	-
9 - Gab.:Q	D	A forma "se instalou" está na voz passiva sintética e corresponde à passiva analítica "foi instalada": "A terceira maior refinaria de petróleo do mundo foi instalada nos anos 90". Portanto, o termo destacado na questão é sujeito, como no exemplo Vendem-se CASAS.	INDEFERIDO	-
9 - Gab.:R	E	A forma "se instalou" está na voz passiva sintética e corresponde à passiva analítica "foi instalada": "A terceira maior refinaria de petróleo do mundo foi instalada nos anos 90". Portanto, o termo destacado na questão é sujeito, como no exemplo Vendem-se CASAS.	INDEFERIDO	-
9 - Gab.:S	A	A forma "se instalou" está na voz passiva sintética e corresponde à passiva analítica "foi instalada": "A terceira maior refinaria de petróleo do mundo foi instalada nos anos 90". Portanto, o termo destacado na questão é sujeito, como no exemplo Vendem-se CASAS.	INDEFERIDO	-
9 - Gab.:T	C	A forma "se instalou" está na voz passiva sintética e corresponde à passiva analítica "foi instalada": "A terceira maior refinaria de petróleo do mundo foi instalada nos anos 90". Portanto, o termo destacado na questão é sujeito, como no exemplo Vendem-se CASAS.	INDEFERIDO	-
10 - Gab.:Q	B	Na opção "Assim que recebermos a lista do material solicitado, Vossa Senhoria serás comunicada.(Diretor de empresa)" - o verbo deveria estar na terceira pessoa do singular para concordar com o pronome de tratamento. Em "Acreditamos que a decisão de Vossa Eminência afetará a qualidade dos programas de pós-graduação desta universidade." (Reitor de universidade) - Este pronome deve ser usado para cardeais. Em "Remetemos à Sua Senhoria as determinações do Senhor Diretor relativas ao funcionamento do setor administrativo de tua responsabilidade. (Gerente de departamento)" - o pronome tua precisa ser substituído por SUA. Em " Solicitamos a Vossa Excelência, representante da banca examinadora, a revisão da prova de Língua Portuguesa. (Banca examinadora de concurso público)" - o pronome de tratamento não está de acordo com o que	INDEFERIDO	-


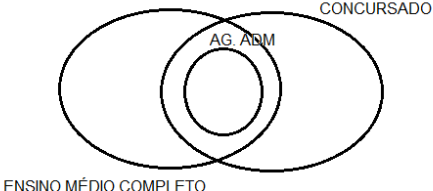
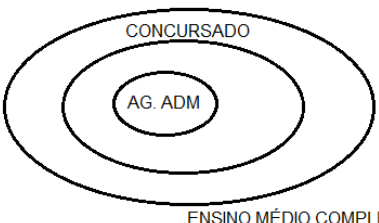
		<p>está entre parênteses.</p> <p>A opção "Enviamos a Vossa Senhoria a estatística do atendimento ao consumidor realizada por nossa empresa no primeiro semestre deste ano." (Funcionário público graduado) é a única correta.</p> <p>Quanto ao uso dos pronomes, confirmar em:</p> <p>Nova gramática do português contemporâneo, de Celso Cunha e Lindley Cintra, 5ªed, p.304</p>		
10 - Gab.:R	C	<p>Na opção "Assim que recebermos a lista do material solicitado, Vossa Senhoria serás comunicada. (Diretor de empresa)" - o verbo deveria estar na terceira pessoa do singular para concordar com o pronome de tratamento.</p> <p>Em "Acreditamos que a decisão de Vossa Eminência afetará a qualidade dos programas de pós-graduação desta universidade." (Reitor de universidade) - Este pronome deve ser usado para cardeais.</p> <p>Em "Remetemos à Sua Senhoria as determinações do Senhor Diretor relativas ao funcionamento do setor administrativo de tua responsabilidade. (Gerente de departamento)" - o pronome tua precisa ser substituído por SUA.</p> <p>Em " Solicitamos a Vossa Excelência, representante da banca examinadora, a revisão da prova de Língua Portuguesa. (Banca examinadora de concurso público)" - o pronome de tratamento não está de acordo com o que está entre parênteses.</p> <p>A opção "Enviamos a Vossa Senhoria a estatística do atendimento ao consumidor realizada por nossa empresa no primeiro semestre deste ano." (Funcionário público graduado) é a única correta.</p> <p>Quanto ao uso dos pronomes, confirmar em:</p> <p>Nova gramática do português contemporâneo, de Celso Cunha e Lindley Cintra, 5ªed, p.304</p>	INDEFERIDO	-
10 - Gab.:S	D	<p>Na opção "Assim que recebermos a lista do material solicitado, Vossa Senhoria serás comunicada.(Diretor de empresa)" - o verbo deveria estar na terceira pessoa do singular para concordar com o pronome de tratamento.</p> <p>Em "Acreditamos que a decisão de Vossa Eminência afetará a qualidade dos programas de pós-graduação desta universidade." (Reitor de universidade) - Este pronome deve ser usado para cardeais.</p> <p>Em "Remetemos à Sua Senhoria as determinações do Senhor Diretor relativas ao funcionamento do setor administrativo de tua responsabilidade. (Gerente de departamento)" - o pronome tua precisa ser substituído por SUA.</p> <p>Em " Solicitamos a Vossa Excelência, representante da banca examinadora, a revisão da prova de Língua Portuguesa. (Banca examinadora de concurso público)" - o pronome de tratamento não está de acordo com o que está entre parênteses.</p> <p>A opção "Enviamos a Vossa Senhoria a estatística do atendimento ao consumidor realizada por nossa empresa no primeiro semestre deste ano." (Funcionário público graduado) é a única correta.</p> <p>Quanto ao uso dos pronomes, confirmar em:</p> <p>Nova gramática do português contemporâneo, de Celso Cunha e Lindley Cintra, 5ªed, p.304</p>	INDEFERIDO	-
10 - Gab.:T	A	<p>Na opção "Assim que recebermos a lista do material solicitado, Vossa Senhoria serás comunicada.(Diretor de empresa)" - o verbo deveria estar na terceira pessoa do singular para concordar com o pronome de tratamento.</p> <p>Em "Acreditamos que a decisão de Vossa Eminência afetará a qualidade dos programas de pós-graduação desta universidade." (Reitor de universidade) - Este pronome deve ser usado para cardeais.</p> <p>Em "Remetemos à Sua Senhoria as determinações do Senhor Diretor relativas ao funcionamento do setor administrativo de tua responsabilidade. (Gerente de departamento)" - o pronome tua precisa ser substituído por SUA.</p> <p>Em " Solicitamos a Vossa Excelência, representante da banca examinadora, a revisão da prova de Língua</p>	INDEFERIDO	-

		Portuguesa. (Banca examinadora de concurso público)" - o pronome de tratamento não está de acordo com o que está entre parênteses. A opção "Enviamos a Vossa Senhoria a estatística do atendimento ao consumidor realizada por nossa empresa no primeiro semestre deste ano." (Funcionário público graduado)" é a única correta. Quanto ao uso dos pronomes, confirmar em: Nova gramática do português contemporâneo, de Celso Cunha e Lindley Cintra, 5ªed, p.304		
--	--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--

Disciplina: RACIOCÍNIO LÓGICO

Questão	Resposta Original	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Gabarito mudado para:
11 - Gab.:P	D	Todo agente administrativo da SUDECO-DF é concursado. Como sabemos a negação de "algum não é" é "tudo é". Se considerarmos que existem agentes administrativos que não são concursados, podemos dizer que algum agente administrativo não é concursado e a negativa será: Todo agente administrativo da SUDECO-DF é concursado.	INDEFERIDO	-
11 - Gab.:Q	A	Todo agente administrativo da SUDECO-DF é concursado. Como sabemos a negação de "algum não é" é "tudo é". Se considerarmos que existem agentes administrativos que não são concursados, podemos dizer que algum agente administrativo não é concursado e a negativa será: Todo agente administrativo da SUDECO-DF é concursado.	INDEFERIDO	-
12 - Gab.:Q	A	<p>"Todo agente administrativo da SUDECO-DF é concursado" é uma inclusão.</p>  <p>"Todo agente administrativo tem Ensino Médio completo" é uma inclusão.</p> 	INDEFERIDO	-

		<p style="text-align: center;">OU</p>  <p style="text-align: center;">Podemos concluir que há pessoas com Ensino Médio completo que são concursadas da SUDECO-DF.</p>		
12 - Gab.:R	B	<p>“Todo agente administrativo da SUDECO-DF é concursado” é uma inclusão.</p>  <p>“Todo agente administrativo tem Ensino Médio completo” é uma inclusão.</p>  <p style="text-align: center;">OU</p> 	INDEFERIDO	-

		Podemos concluir que há pessoas com Ensino Médio completo que são concursadas da SUDECO-DF.		
12 - Gab.:T	E	<p>“Todo agente administrativo da SUDECO-DF é concursado” é uma inclusão.</p>  <p>“Todo agente administrativo tem Ensino Médio completo” é uma inclusão.</p>  <p>OU</p>  <p>Podemos concluir que há pessoas com Ensino Médio completo que são concursadas da SUDECO-DF.</p>	INDEFERIDO	-
13 - Gab.:P	C	<p>Arthur e Paulo não são agentes administrativos ou Mauro não mora em Brasília.</p> <p>Sabemos que: p: Arthur é agente administrativo. q: Paulo é agente administrativo. r : Mauro mora em Brasília.</p>	INDEFERIDO	-

		$e \Rightarrow \wedge$ $ou \Rightarrow \vee$ E temos, $(p \vee q) \wedge (r)$ A negação será, $\sim(p \wedge q) \vee (\sim r)$ Logo, Arthur e Paulo não são agentes administrativos ou Mauro não mora em Brasília.		
13 - Gab.:Q	E	Arthur e Paulo não são agentes administrativos ou Mauro não mora em Brasília. Sabemos que: p: Arthur é agente administrativo. q: Paulo é agente administrativo. r : Mauro mora em Brasília. $e \Rightarrow \wedge$ $ou \Rightarrow \vee$ E temos, $(p \vee q) \wedge (r)$ A negação será, $\sim(p \wedge q) \vee (\sim r)$ Logo, Arthur e Paulo não são agentes administrativos ou Mauro não mora em Brasília.	INDEFERIDO	-
13 - Gab.:R	A	Arthur e Paulo não são agentes administrativos ou Mauro não mora em Brasília. Sabemos que: p: Arthur é agente administrativo. q: Paulo é agente administrativo. r : Mauro mora em Brasília. $e \Rightarrow \wedge$ $ou \Rightarrow \vee$ E temos, $(p \vee q) \wedge (r)$ A negação será, $\sim(p \wedge q) \vee (\sim r)$ Logo, Arthur e Paulo não são agentes administrativos ou Mauro não mora em Brasília.	INDEFERIDO	-

13 - Gab.:S	B	<p>Arthur e Paulo não são agentes administrativos ou Mauro não mora em Brasília. Sabemos que: p: Arthur é agente administrativo. q: Paulo é agente administrativo. r : Mauro mora em Brasília.</p> <p>$e \Rightarrow \wedge$ $ou \Rightarrow \vee$</p> <p>E temos, $(p \vee q) \wedge (r)$</p> <p>A negação será, $\sim(p \wedge q) \vee (\sim r)$</p> <p>Logo, Arthur e Paulo não são agentes administrativos ou Mauro não mora em Brasília.</p>	INDEFERIDO	-
13 - Gab.:T	D	<p>Arthur e Paulo não são agentes administrativos ou Mauro não mora em Brasília. Sabemos que: p: Arthur é agente administrativo. q: Paulo é agente administrativo. r : Mauro mora em Brasília.</p> <p>$e \Rightarrow \wedge$ $ou \Rightarrow \vee$</p> <p>E temos, $(p \vee q) \wedge (r)$</p> <p>A negação será, $\sim(p \wedge q) \vee (\sim r)$</p> <p>Logo, Arthur e Paulo não são agentes administrativos ou Mauro não mora em Brasília.</p>	INDEFERIDO	-
14 - Gab.:P	E	<p>Beatriz arquiva os documentos. Se Eduardo atende os fornecedores, na afirmação (III) teremos que a segunda parte da proposição é falsa e só será verdadeira se a primeira parte também for falsa. Na (IV) é verdadeira a primeira parte e para que essa afirmação seja verdadeira a segunda parte também deve ser verdadeira. Já na (II) ambas são verdadeira e analisando a (I) temos que a primeira e a segunda são verdadeiras o que torna a afirmação verdadeira. Podemos concluir que a alternativa correta será aquela que afirma que Beatriz arquiva os documentos.</p>	INDEFERIDO	-
14 - Gab.:Q	B	<p>Beatriz arquiva os documentos. Se Eduardo atende os fornecedores, na afirmação (III) teremos que a segunda parte da proposição é falsa e só será verdadeira se a primeira parte também for falsa. Na (IV) é verdadeira a primeira parte e para que essa afirmação seja verdadeira a segunda parte também deve ser</p>	INDEFERIDO	-

		<p>verdadeira. Já na (II) ambas são verdadeira e analisando a (I) temos que a primeira e a segunda são verdadeiras o que torna a afirmação verdadeira. Podemos concluir que a alternativa correta será aquela que afirma que Beatriz arquiva os documentos.</p>														
14 - Gab.:S	D	<p>Beatriz arquiva os documentos. Se Eduardo atende os fornecedores, na afirmação (III) teremos que a segunda parte da proposição é falsa e só será verdadeira se a primeira parte também for falsa. Na (IV) é verdadeira a primeira parte e para que essa afirmação seja verdadeira a segunda parte também deve ser verdadeira. Já na (II) ambas são verdadeira e analisando a (I) temos que a primeira e a segunda são verdadeiras o que torna a afirmação verdadeira. Podemos concluir que a alternativa correta será aquela que afirma que Beatriz arquiva os documentos.</p>	INDEFERIDO	-												
14 - Gab.:T	A	<p>Beatriz arquiva os documentos. Se Eduardo atende os fornecedores, na afirmação (III) teremos que a segunda parte da proposição é falsa e só será verdadeira se a primeira parte também for falsa. Na (IV) é verdadeira a primeira parte e para que essa afirmação seja verdadeira a segunda parte também deve ser verdadeira. Já na (II) ambas são verdadeira e analisando a (I) temos que a primeira e a segunda são verdadeiras o que torna a afirmação verdadeira. Podemos concluir que a alternativa correta será aquela que afirma que Beatriz arquiva os documentos.</p>	INDEFERIDO	-												
16 - Gab.:R	B	<p>Controle de materiais, avaliação de documentos, atendimento ao público e arquivamento. Para que uma proposição composta, usando o conectivo “ou”, seja verdadeira, é necessário que pelo menos uma das proposições simples seja verdadeira. Como o atendimento ao público é a tarefa que mais aparece, iniciemos o raciocínio por ela. Não atendem ao público Sérgio (S), Fernando (F), Cláudio (C) e Bruno (B). Portanto, Gilberto é o agente que atende ao público. Fazendo uma tabela temos,</p> <table border="1" data-bbox="405 895 1469 1023"> <thead> <tr> <th>AGENTES</th> <th>FERNANDO</th> <th>BRUNO</th> <th>GILBERTO</th> <th>SÉRGIO</th> <th>CLÁUDIO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Tarefas</td> <td>Controle de materiais</td> <td>Avaliação de documentos</td> <td>Atendimento ao público</td> <td>arquivamento</td> <td></td> </tr> </tbody> </table> <p>A próxima tarefa que mais aparece é a avaliação de documentos. De acordo com (I) não é Cláudio. De acordo com (II) não é Fernando. De acordo com (IV) Sérgio não avalia documentos. Portanto, quem faz a avaliação de documentos só pode ser Bruno. Pela fala de Fernando, ele não fará conferência, mas como todas as previsões estavam erradas, da mesma forma, pelo erro de Gilberto Sérgio não fará conferência. Portanto quem fará conferência será Cláudio. Ainda pelo erro de Gilberto, Sérgio não fará controle de materiais. E podemos concluir que Fernando fará o controle de materiais e em conferência, Sérgio fará o arquivamento. O gabarito correto é: Controle de materiais, avaliação de documentos, atendimento ao público, arquivamento.</p>	AGENTES	FERNANDO	BRUNO	GILBERTO	SÉRGIO	CLÁUDIO	Tarefas	Controle de materiais	Avaliação de documentos	Atendimento ao público	arquivamento		INDEFERIDO	-
AGENTES	FERNANDO	BRUNO	GILBERTO	SÉRGIO	CLÁUDIO											
Tarefas	Controle de materiais	Avaliação de documentos	Atendimento ao público	arquivamento												
16 - Gab.:T	E	<p>Controle de materiais, avaliação de documentos, atendimento ao público e arquivamento. Para que uma proposição composta, usando o conectivo “ou”, seja verdadeira, é necessário que pelo menos uma das proposições simples seja verdadeira.</p>	INDEFERIDO	-												

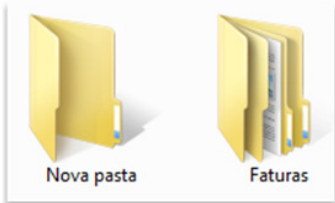
		<p>Como o atendimento ao público é a tarefa que mais aparece, iniciemos o raciocínio por ela. Não atendem ao público Sérgio (S), Fernando (F), Cláudio (C) e Bruno (B). Portanto, Gilberto é o agente que atende ao público. Fazendo uma tabela temos,</p> <table border="1" data-bbox="405 236 1469 363"> <thead> <tr> <th>AGENTES</th> <th>FERNANDO</th> <th>BRUNO</th> <th>GILBERTO</th> <th>SÉRGIO</th> <th>CLÁUDIO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Tarefas</td> <td>Controle de materiais</td> <td>Avaliação de documentos</td> <td>Atendimento ao público</td> <td>arquivamento</td> <td></td> </tr> </tbody> </table> <p>A próxima tarefa que mais aparece é a avaliação de documentos. De acordo com (I) não é Cláudio. De acordo com (II) não é Fernando. De acordo com (IV) Sérgio não avalia documentos. Portanto, quem faz a avaliação de documentos só pode ser Bruno. Pela fala de Fernando, ele não fará conferência, mas como todas as previsões estavam erradas, da mesma forma, pelo erro de Gilberto Sérgio não fará conferência. Portanto quem fará conferência será Cláudio. Ainda pelo erro de Gilberto, Sérgio não fará controle de materiais. E podemos concluir que Fernando fará o controle de materiais e em conferência, Sérgio fará o arquivamento. O gabarito correto é: Controle de materiais, avaliação de documentos, atendimento ao público, arquivamento.</p>	AGENTES	FERNANDO	BRUNO	GILBERTO	SÉRGIO	CLÁUDIO	Tarefas	Controle de materiais	Avaliação de documentos	Atendimento ao público	arquivamento																					
AGENTES	FERNANDO	BRUNO	GILBERTO	SÉRGIO	CLÁUDIO																													
Tarefas	Controle de materiais	Avaliação de documentos	Atendimento ao público	arquivamento																														
17 - Gab.:P	B	<p>Trata-se de uma questão de estruturas lógicas que exige um pouco de atenção. Se Simone é supervisora, então Augusto é agente administrativo. Trata-se de uma equivalência da disjunção.</p> <p>p: "Augusto é agente administrativo" q: "Simone não é supervisora"</p> <p>Ou: Disjunção (v) "Augusto é agente administrativo ou Simone é supervisora" equivalente a (p v q). Existem várias disjunções, uma delas é ($\sim q \rightarrow p$), ou seja, "Se Simone é supervisora, então Augusto é agente administrativo".</p> <p>Nossa Tabela Verdade:</p> <table border="1" data-bbox="405 1090 824 1278"> <thead> <tr> <th>P</th> <th>$\sim p$</th> <th>q</th> <th>$\sim q$</th> <th>p v q</th> <th>$\sim q \rightarrow p$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>V</td> <td>F</td> <td>V</td> <td>F</td> <td>V</td> <td>V</td> </tr> <tr> <td>V</td> <td>F</td> <td>F</td> <td>V</td> <td>V</td> <td>V</td> </tr> <tr> <td>F</td> <td>V</td> <td>V</td> <td>F</td> <td>V</td> <td>V</td> </tr> <tr> <td>F</td> <td>V</td> <td>F</td> <td>V</td> <td>F</td> <td>F</td> </tr> </tbody> </table> <p>Para serem equivalentes as duas últimas colunas devem ser iguais.</p>	P	$\sim p$	q	$\sim q$	p v q	$\sim q \rightarrow p$	V	F	V	F	V	V	V	F	F	V	V	V	F	V	V	F	V	V	F	V	F	V	F	F	INDEFERIDO	-
P	$\sim p$	q	$\sim q$	p v q	$\sim q \rightarrow p$																													
V	F	V	F	V	V																													
V	F	F	V	V	V																													
F	V	V	F	V	V																													
F	V	F	V	F	F																													
17 -	D	Trata-se de uma questão de estruturas lógicas que exige um pouco de atenção. Se Simone é supervisora, então	INDEFERIDO	-																														

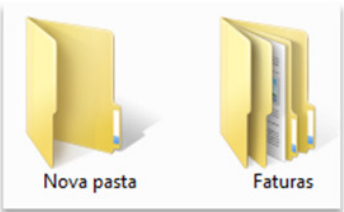
Gab.:Q		<p>Augusto é agente administrativo. Trata-se de uma equivalência da disjunção.</p> <p>p: “Augusto é agente administrativo” q: “Simone não é supervisora”</p> <p>Ou: Disjunção (v) “Augusto é agente administrativo ou Simone é supervisora” equivalente a $(p \vee q)$. Exstem várias disjunções, uma delas é $(\sim q \rightarrow p)$, ou seja, “Se Simone é supervisora, então Augusto é agente administrativo”.</p> <p>Nossa Tabela Verdade:</p> <table border="1" data-bbox="405 486 824 675"> <thead> <tr> <th>P</th> <th>$\sim p$</th> <th>q</th> <th>$\sim q$</th> <th>$p \vee q$</th> <th>$\sim q \rightarrow p$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>V</td> <td>F</td> <td>V</td> <td>F</td> <td>V</td> <td>V</td> </tr> <tr> <td>V</td> <td>F</td> <td>F</td> <td>V</td> <td>V</td> <td>V</td> </tr> <tr> <td>F</td> <td>V</td> <td>V</td> <td>F</td> <td>V</td> <td>V</td> </tr> <tr> <td>F</td> <td>V</td> <td>F</td> <td>V</td> <td>F</td> <td>F</td> </tr> </tbody> </table> <p>Para serem equivalentes as duas últimas colunas devem ser iguais.</p>	P	$\sim p$	q	$\sim q$	$p \vee q$	$\sim q \rightarrow p$	V	F	V	F	V	V	V	F	F	V	V	V	F	V	V	F	V	V	F	V	F	V	F	F		
P	$\sim p$	q	$\sim q$	$p \vee q$	$\sim q \rightarrow p$																													
V	F	V	F	V	V																													
V	F	F	V	V	V																													
F	V	V	F	V	V																													
F	V	F	V	F	F																													
17 - Gab.:R	E	<p>Trata-se de uma questão de estruturas lógicas que exige um pouco de atenção. Se Simone é supervisora, então Augusto é agente administrativo. Trata-se de uma equivalência da disjunção.</p> <p>p: “Augusto é agente administrativo” q: “Simone não é supervisora”</p> <p>Ou: Disjunção (v) “Augusto é agente administrativo ou Simone é supervisora” equivalente a $(p \vee q)$. Existem várias disjunções, uma delas é $(\sim q \rightarrow p)$, ou seja, “Se Simone é supervisora, então Augusto é agente administrativo”.</p> <p>Nossa Tabela Verdade:</p> <table border="1" data-bbox="405 1182 824 1370"> <thead> <tr> <th>P</th> <th>$\sim p$</th> <th>q</th> <th>$\sim q$</th> <th>$p \vee q$</th> <th>$\sim q \rightarrow p$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>V</td> <td>F</td> <td>V</td> <td>F</td> <td>V</td> <td>V</td> </tr> <tr> <td>V</td> <td>F</td> <td>F</td> <td>V</td> <td>V</td> <td>V</td> </tr> <tr> <td>F</td> <td>V</td> <td>V</td> <td>F</td> <td>V</td> <td>V</td> </tr> <tr> <td>F</td> <td>V</td> <td>F</td> <td>V</td> <td>F</td> <td>F</td> </tr> </tbody> </table>	P	$\sim p$	q	$\sim q$	$p \vee q$	$\sim q \rightarrow p$	V	F	V	F	V	V	V	F	F	V	V	V	F	V	V	F	V	V	F	V	F	V	F	F	INDEFERIDO	-
P	$\sim p$	q	$\sim q$	$p \vee q$	$\sim q \rightarrow p$																													
V	F	V	F	V	V																													
V	F	F	V	V	V																													
F	V	V	F	V	V																													
F	V	F	V	F	F																													

		Para serem equivalentes as duas últimas colunas devem ser iguais.																																
17 - Gab.:S	A	<p>Trata-se de uma questão de estruturas lógicas que exige um pouco de atenção. Se Simone é supervisora, então Augusto é agente administrativo. Trata-se de uma equivalência da disjunção.</p> <p>p: "Augusto é agente administrativo" q: "Simone não é supervisora"</p> <p>Ou: Disjunção (v) "Augusto é agente administrativo ou Simone é supervisora" equivalente a $(p \vee q)$. Existem várias disjunções, uma delas é $(\sim q \rightarrow p)$, ou seja, "Se Simone é supervisora, então Augusto é agente administrativo".</p> <p>Nossa Tabela Verdade:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>P</th> <th>$\sim p$</th> <th>q</th> <th>$\sim q$</th> <th>$p \vee q$</th> <th>$\sim q \rightarrow p$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>V</td> <td>F</td> <td>V</td> <td>F</td> <td>V</td> <td>V</td> </tr> <tr> <td>V</td> <td>F</td> <td>F</td> <td>V</td> <td>V</td> <td>V</td> </tr> <tr> <td>F</td> <td>V</td> <td>V</td> <td>F</td> <td>V</td> <td>V</td> </tr> <tr> <td>F</td> <td>V</td> <td>F</td> <td>V</td> <td>F</td> <td>F</td> </tr> </tbody> </table> <p>Para serem equivalentes as duas últimas colunas devem ser iguais.</p>	P	$\sim p$	q	$\sim q$	$p \vee q$	$\sim q \rightarrow p$	V	F	V	F	V	V	V	F	F	V	V	V	F	V	V	F	V	V	F	V	F	V	F	F	INDEFERIDO	-
P	$\sim p$	q	$\sim q$	$p \vee q$	$\sim q \rightarrow p$																													
V	F	V	F	V	V																													
V	F	F	V	V	V																													
F	V	V	F	V	V																													
F	V	F	V	F	F																													
17 - Gab.:T	C	<p>Trata-se de uma questão de estruturas lógicas que exige um pouco de atenção. Se Simone é supervisora, então Augusto é agente administrativo. Trata-se de uma equivalência da disjunção.</p> <p>p: "Augusto é agente administrativo" q: "Simone não é supervisora"</p> <p>Ou: Disjunção (v) "Augusto é agente administrativo ou Simone é supervisora" equivalente a $(p \vee q)$. Existem várias disjunções, uma delas é $(\sim q \rightarrow p)$, ou seja, "Se Simone é supervisora, então Augusto é agente administrativo".</p> <p>Nossa Tabela Verdade:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>P</th> <th>$\sim p$</th> <th>q</th> <th>$\sim q$</th> <th>$p \vee q$</th> <th>$\sim q \rightarrow p$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>V</td> <td>F</td> <td>V</td> <td>F</td> <td>V</td> <td>V</td> </tr> <tr> <td>V</td> <td>F</td> <td>F</td> <td>V</td> <td>V</td> <td>V</td> </tr> <tr> <td>F</td> <td>V</td> <td>V</td> <td>F</td> <td>V</td> <td>V</td> </tr> </tbody> </table>	P	$\sim p$	q	$\sim q$	$p \vee q$	$\sim q \rightarrow p$	V	F	V	F	V	V	V	F	F	V	V	V	F	V	V	F	V	V	INDEFERIDO	-						
P	$\sim p$	q	$\sim q$	$p \vee q$	$\sim q \rightarrow p$																													
V	F	V	F	V	V																													
V	F	F	V	V	V																													
F	V	V	F	V	V																													

		F V F V F F		
		Para serem equivalentes as duas últimas colunas devem ser iguais.		
18 - Gab.:P	A	Trata-se de uma questão de estruturas lógicas que exige um pouco de atenção. Na negação de uma afirmação condicional temos que manter a primeira parte e negar a segunda. Está fazendo sol no feriado e eu não vou ao clube.	INDEFERIDO	-
18 - Gab.:Q	C	Trata-se de uma questão de estruturas lógicas que exige um pouco de atenção. Na negação de uma afirmação condicional temos que manter a primeira parte e negar a segunda. Está fazendo sol no feriado e eu não vou ao clube.	INDEFERIDO	-
18 - Gab.:S	E	Trata-se de uma questão de estruturas lógicas que exige um pouco de atenção. Na negação de uma afirmação condicional temos que manter a primeira parte e negar a segunda. Está fazendo sol no feriado e eu não vou ao clube.	INDEFERIDO	-
18 - Gab.:T	B	Trata-se de uma questão de estruturas lógicas que exige um pouco de atenção. Na negação de uma afirmação condicional temos que manter a primeira parte e negar a segunda. Está fazendo sol no feriado e eu não vou ao clube.	INDEFERIDO	-

Disciplina: INFORMÁTICA BÁSICA

Questão	Resposta Original	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Gabarito mudado para:
19 - Gab.:R	A	Em aplicativos para criação e edição de planilhas eletrônicas, B2 representa uma célula. B refere-se à coluna e 2 refere-se à linha na qual a célula se encontra.	INDEFERIDO	-
19 - Gab.:T	D	Em aplicativos para criação e edição de planilhas eletrônicas, B2 representa uma célula. B refere-se à coluna e 2 refere-se à linha na qual a célula se encontra.	INDEFERIDO	-
20 - Gab.:R	D	<p>Conforme o site de ajuda e suporte do Windows, tópico “Trabalhando com arquivos e pastas”, temos:</p>  <p><i>Uma pasta vazia (à esquerda); uma pasta contendo arquivos (à direita)</i></p>	INDEFERIDO	-

		Portanto, a imagem representa uma pasta		
20 - Gab.:T	B	<p>Conforme o site de ajuda e suporte do Windows, tópico “Trabalhando com arquivos e pastas”, temos:</p>  <p><i>Uma pasta vazia (à esquerda); uma pasta contendo arquivos (à direita)</i></p> <p>Portanto, a imagem representa uma pasta</p>	INDEFERIDO	-
21 - Gab.:Q	D	Conforme o site br-linux.org, o comando passwd muda a senha de um usuário ou grupo. O comando Logout desconecta um usuário logado no sistema.	INDEFERIDO	-
23 - Gab.:P	D	URL é o endereço de um recurso como, por exemplo, uma página web. Hyperlink é o recurso que permite a ligação entre elas. Portanto, a resposta correta é Hyperlink.	INDEFERIDO	-
23 - Gab.:Q	A	URL é o endereço de um recurso como, por exemplo, uma página web. Hyperlink é o recurso que permite a ligação entre elas. Portanto, a resposta correta é Hyperlink.	INDEFERIDO	-
23 - Gab.:R	B	URL é o endereço de um recurso como, por exemplo, uma página web. Hyperlink é o recurso que permite a ligação entre elas. Portanto, a resposta correta é Hyperlink.	INDEFERIDO	-
23 - Gab.:S	C	URL é o endereço de um recurso como, por exemplo, uma página web. Hyperlink é o recurso que permite a ligação entre elas. Portanto, a resposta correta é Hyperlink.	INDEFERIDO	-
25 - Gab.:S	C	Conforme o site de ajuda e suporte do Windows, tópico “Localizar páginas da Web visitadas recentemente”, o botão Avançar permite retornar a uma das páginas da Web visitadas durante a sessão atual.	INDEFERIDO	-
25 - Gab.:T	E	Conforme o site de ajuda e suporte do Windows, tópico “Localizar páginas da Web visitadas recentemente”, o botão Avançar permite retornar a uma das páginas da Web visitadas durante a sessão atual.	INDEFERIDO	-

Disciplina: LEGISLAÇÃO E ÉTICA ADM. PÚBLICA

Questão	Resposta Original	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Gabarito mudado para:
26 - Gab.:Q	A	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a fundamentação apresentada pelo candidato contra o gabarito, não corresponde ao conteúdo da referida questão.	INDEFERIDO	-
33 - Gab.:P	E	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que o mesmo não respeita os critérios estabelecidos no subitem 10.3 do edital: “O recurso deve conter a fundamentação das alegações comprovadas por	INDEFERIDO	-

		meio de citação de artigos, amparados por legislação, itens, páginas de livros, nome dos autores”.		
33 - Gab.:Q	B	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a investidura em cargo público ocorre com a posse, nos termos do artigo 6º da Lei 8.112/90. Dessa forma, improcede o recurso do candidato.	INDEFERIDO	-
33 - Gab.:R	C	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que o mesmo não respeita os critérios estabelecidos no subitem 10.3 do edital: “O recurso deve conter a fundamentação das alegações comprovadas por meio de citação de artigos, amparados por legislação, itens, páginas de livros, nome dos autores”.	INDEFERIDO	-
34 - Gab.:P	D	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que o prazo cobrado referia-se ao lapso temporal previsto no artigo 20 da Lei 8.112/90, ou seja, 24 meses, não havendo qualquer vício nesta questão. Sendo assim, improcede o recurso do candidato.	INDEFERIDO	-
34 - Gab.:Q	A	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que o prazo cobrado referia-se ao lapso temporal previsto no artigo 20 da Lei 8.112/90, ou seja, 24 meses, não havendo qualquer vício nesta questão. Sendo assim, improcede o recurso do candidato.	INDEFERIDO	-
34 - Gab.:R	B	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que o prazo cobrado referia-se ao lapso temporal previsto no artigo 20 da Lei 8.112/90, ou seja, 24 meses, não havendo qualquer vício nesta questão. Sendo assim, improcede o recurso do candidato.	INDEFERIDO	-
34 - Gab.:S	C	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que o prazo cobrado referia-se ao lapso temporal previsto no artigo 20 da Lei 8.112/90, ou seja, 24 meses, não havendo qualquer vício nesta questão. Sendo assim, improcede o recurso do candidato.	INDEFERIDO	-
34 - Gab.:T	E	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que o prazo cobrado referia-se ao lapso temporal previsto no artigo 20 da Lei 8.112/90, ou seja, 24 meses, não havendo qualquer vício nesta questão. Sendo assim, improcede o recurso do candidato.	INDEFERIDO	-
35 - Gab.:P	B	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que o prazo cobrado referia-se ao lapso temporal previsto no artigo 20 da Lei 8.112/90, ou seja, 24 meses, não havendo qualquer vício nesta questão. Sendo assim, improcede o recurso do candidato.	INDEFERIDO	-
35 - Gab.:Q	D	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que o prazo cobrado referia-se ao lapso temporal previsto no artigo 20 da Lei 8.112/90, ou seja, 24 meses, não havendo qualquer vício nesta questão. Sendo assim, improcede o recurso do candidato.	INDEFERIDO	-
35 - Gab.:R	E	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que o prazo cobrado referia-se ao lapso temporal previsto no artigo 20 da Lei 8.112/90, ou seja, 24 meses, não havendo qualquer vício nesta questão. Sendo assim, improcede o recurso do candidato.	INDEFERIDO	-
35 - Gab.:S	A	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que o prazo cobrado referia-se ao lapso temporal previsto no artigo 20 da Lei 8.112/90, ou seja, 24 meses, não havendo qualquer vício nesta questão. Sendo assim, improcede o recurso do candidato.	INDEFERIDO	-
35 - Gab.:T	C	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que o prazo cobrado referia-se ao lapso temporal previsto no artigo 20 da Lei 8.112/90, ou seja, 24 meses, não havendo qualquer vício nesta questão. Sendo assim, improcede o recurso do candidato.	INDEFERIDO	-

Disciplina: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Questão	Resposta Original	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Gabarito mudado para:
36 - Gab.:P	D	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a questão está baseada no art. Inciso II da Constituição Federal de 1988 e, também, como prevê Moraes, Alexandre de – Direito Constitucional – 8ª Ed. – São Paulo: Atlas, 2000, pag. 48, onde defini os fundamentos da República Federativa do Brasil.	INDEFERIDO	-
36 - Gab.:Q	A	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a questão está baseada no art. Inciso II da Constituição Federal de 1988 e, também, como prevê Moraes, Alexandre de – Direito Constitucional – 8ª Ed. – São Paulo: Atlas, 2000, pag. 48, onde defini os fundamentos da República Federativa do Brasil.	INDEFERIDO	-
36 - Gab.:R	B	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a questão está baseada no art. Inciso II da Constituição Federal de 1988 e, também, como prevê Moraes, Alexandre de – Direito Constitucional – 8ª Ed. – São Paulo: Atlas, 2000, pag. 48, onde defini os fundamentos da República Federativa do Brasil.	INDEFERIDO	-
36 - Gab.:S	C	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a questão está baseada no art. Inciso II da Constituição Federal de 1988 e, também, como prevê Moraes, Alexandre de – Direito Constitucional – 8ª Ed. – São Paulo: Atlas, 2000, pag. 48, onde defini os fundamentos da República Federativa do Brasil.	INDEFERIDO	-
36 - Gab.:T	E	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que o mesmo não respeita os critérios estabelecidos no subitem 10.3 do edital: “O recurso deve conter a fundamentação das alegações comprovadas por meio de citação de artigos, amparados por legislação, itens, páginas de livros, nome dos autores”.	INDEFERIDO	-
37 - Gab.:P	E	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a questão está baseada no art. 41 § 3º da Constituição Federal de 1988. Deve ser ressaltado, ainda, que em relação à letra “C”, conforme a Constituição Federal de 1988, existem outras hipóteses de perda do cargo e não “somente” em virtude de sentença transitada em julgado.	INDEFERIDO	-
37 - Gab.:Q	B	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a questão se refere à Constituição Federal de 1988 em seu art. 41 § 3º, e não na Lei 8.112/90. Também deve esclarecer que o gabarito oficial para a prova “Q” é a letra “B”.	INDEFERIDO	-
37 - Gab.:R	C	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a questão está baseada no art. 41 § 3º da Constituição Federal de 1988. Deve ser ressaltado, ainda, que em relação à letra “A”, conforme a Constituição Federal de 1988, existem outras hipóteses de perda do cargo e não “somente” em virtude de sentença transitada em julgado.	INDEFERIDO	-
37 - Gab.:S	D	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a questão está baseada no art. 41 § 3º da Constituição Federal de 1988. Deve ser ressaltado, ainda, que em relação à letra “B”, conforme a Constituição Federal de 1988, existem outras hipóteses de perda do cargo e não “somente” em virtude de sentença transitada em julgado.	INDEFERIDO	-
37 - Gab.:T	A	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a questão está baseada no art. 41 § 3º da Constituição Federal de 1988. Deve ser ressaltado, ainda, que em relação à letra “D”, conforme a Constituição Federal de 1988, existem outras hipóteses de perda do cargo e não “somente” em virtude de sentença transitada em julgado.	INDEFERIDO	-

38 - Gab.:P	A	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a questão está baseada no art. 165 § 7º da Constituição Federal de 1988.	INDEFERIDO	-
38 - Gab.:Q	C	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a questão está baseada no art. 165 § 7º da Constituição Federal de 1988.	INDEFERIDO	-
38 - Gab.:S	E	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a questão está baseada no art. 165 § 7º da Constituição Federal de 1988.	INDEFERIDO	-
39 - Gab.:P	C	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a questão tem referência na obra de Hely Lopes Meireles: Direito Administrativo Brasileiro – 25ª edição, pg 114.	INDEFERIDO	-
39 - Gab.:Q	E	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que o mesmo não respeita os critérios estabelecidos no subitem 10.3 do edital: “O recurso deve conter a fundamentação das alegações comprovadas por meio de citação de artigos, amparados por legislação, itens, páginas de livros, nome dos autores”.	INDEFERIDO	-
39 - Gab.:R	A	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que o mesmo não respeita os critérios estabelecidos no subitem 10.3 do edital: “O recurso deve conter a fundamentação das alegações comprovadas por meio de citação de artigos, amparados por legislação, itens, páginas de livros, nome dos autores”.	INDEFERIDO	-
39 - Gab.:S	B	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a questão tem referência na obra de Hely Lopes Meireles: Direito Administrativo Brasileiro – 25ª edição, pg 114.	INDEFERIDO	-
39 - Gab.:T	D	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a questão tem referência na obra de Hely Lopes Meireles: Direito Administrativo Brasileiro – 25ª edição, pg 114.	INDEFERIDO	-
40 - Gab.:P	B	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que o mesmo não respeita os critérios estabelecidos no subitem 10.3 do edital: “O recurso deve conter a fundamentação das alegações comprovadas por meio de citação de artigos, amparados por legislação, itens, páginas de livros, nome dos autores”.	INDEFERIDO	-
40 - Gab.:Q	D	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que o mesmo não respeita os critérios estabelecidos no subitem 10.3 do edital: “O recurso deve conter a fundamentação das alegações comprovadas por meio de citação de artigos, amparados por legislação, itens, páginas de livros, nome dos autores”.	INDEFERIDO	-
40 - Gab.:T	C	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a resposta correta, conforme gabarito oficial, é a mesma que o candidato pleiteia como correta.	INDEFERIDO	-
41 - Gab.:Q	E	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a questão está baseada no art. 12, inciso I da Lei 8.429/92.	INDEFERIDO	-
43 - Gab.:S	C	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a questão está baseada no art. 129 da Lei 8.112/90.	INDEFERIDO	-
44 - Gab.:P	B	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a questão está baseada no item 9.1.1 do Manual de despesa Nacional - Aplicado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios - 1ª Edição e Portaria Conjunta STN/SOF nº 3, de 2008.	INDEFERIDO	-
44 - Gab.:Q	D	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a questão está baseada no item 9.1.1 do Manual de despesa Nacional - Aplicado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios - 1ª Edição e Portaria Conjunta STN/SOF nº 3, de 2008. No edital o conteúdo está previsto quando se refere a “classificação de materiais - atributos para classificação de materiais permanentes e de consumo”.	INDEFERIDO	-

44 - Gab.:R	E	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a questão está baseada no item 9.1.1 do Manual de despesa Nacional - Aplicado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios - 1ª Edição e Portaria Conjunta STN/SOF nº 3, de 2008. No edital o conteúdo está previsto quando se refere a “classificação de materiais - atributos para classificação de materiais permanentes e de consumo”.	INDEFERIDO	-
44 - Gab.:S	A	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a questão está baseada no item 9.1.1 do Manual de despesa Nacional - Aplicado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios - 1ª Edição e Portaria Conjunta STN/SOF nº 3, de 2008.	INDEFERIDO	-
44 - Gab.:T	C	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a questão está baseada no item 9.1.1 do Manual de despesa Nacional - Aplicado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios - 1ª Edição e Portaria Conjunta STN/SOF nº 3, de 2008. No edital o conteúdo está previsto quando se refere a “classificação de materiais - atributos para classificação de materiais permanentes e de consumo”.	INDEFERIDO	-
45 - Gab.:P	E	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que para cálculo de média móvel ponderada existe a possibilidade de cálculo através do fornecimento somente dos pesos, como foi dado na questão, que seria multiplicado pelas respectivas demandas e dividido pelo somatório dos pesos. Sendo assim: $(80 \times 1) + (85 \times 2) + (90 \times 3) + (110 \times 4) + (120 \times 5) / 1 + 2 + 3 + 4 + 5 = 104$.	INDEFERIDO	-
45 - Gab.:Q	B	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que para cálculo de média móvel ponderada existe a possibilidade de cálculo através do fornecimento somente dos pesos, como foi dado na questão, que seria multiplicado pelas respectivas demandas e dividido pelo somatório dos pesos. Sendo assim: $(80 \times 1) + (85 \times 2) + (90 \times 3) + (110 \times 4) + (120 \times 5) / 1 + 2 + 3 + 4 + 5 = 104$. No edital o conteúdo está previsto quando se refere à “Gestão de estoques – previsão”.	INDEFERIDO	-
45 - Gab.:R	C	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que para cálculo de média móvel ponderada existe a possibilidade de cálculo através do fornecimento somente dos pesos, como foi dado na questão, que seria multiplicado pelas respectivas demandas e dividido pelo somatório dos pesos. Sendo assim: $(80 \times 1) + (85 \times 2) + (90 \times 3) + (110 \times 4) + (120 \times 5) / 1 + 2 + 3 + 4 + 5 = 104$.	INDEFERIDO	-
45 - Gab.:S	D	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que para cálculo de média móvel ponderada existe a possibilidade de cálculo através do fornecimento somente dos pesos, como foi dado na questão, que seria multiplicado pelas respectivas demandas e dividido pelo somatório dos pesos. Sendo assim: $(80 \times 1) + (85 \times 2) + (90 \times 3) + (110 \times 4) + (120 \times 5) / 1 + 2 + 3 + 4 + 5 = 104$.	INDEFERIDO	-
45 - Gab.:T	A	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que para cálculo de média móvel ponderada existe a possibilidade de cálculo através do fornecimento somente dos pesos, como foi dado na questão, que seria multiplicado pelas respectivas demandas e dividido pelo somatório dos pesos. Sendo assim: $(80 \times 1) + (85 \times 2) + (90 \times 3) + (110 \times 4) + (120 \times 5) / 1 + 2 + 3 + 4 + 5 = 104$. No edital o conteúdo está previsto quando se refere à “Gestão de estoques – previsão”.	INDEFERIDO	-
46 - Gab.:P	B	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a questão está baseada no item 4.1. “b” da IN nº 205/88.	INDEFERIDO	-
47 - Gab.:P	A	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a questão está baseada no art. 3º § único, “c” do Decreto nº 99.658/90. No edital o conteúdo está previsto quando se refere à. Gestão patrimonial - tombamento de bens, controle de bens, inventário de material permanente, cadastro de bens, movimentação de bens, depreciação de bens, alienação de bens e outras formas de desfazimento de material, alterações e baixa de	INDEFERIDO	-

		bens.		
47 - Gab.:Q	C	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a questão está baseada no art. 3º § único, “c” do Decreto nº 99.658/90.	INDEFERIDO	-
47 - Gab.:R	D	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a questão está baseada no art. 3º § único, “c” do Decreto nº 99.658/90. No edital o conteúdo está previsto quando se refere à. Gestão patrimonial - tombamento de bens, controle de bens, inventário de material permanente, cadastro de bens, movimentação de bens, depreciação de bens, alienação de bens e outras formas de desfazimento de material, alterações e baixa de bens.	INDEFERIDO	-
47 - Gab.:S	E	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a questão está baseada no art. 3º § único, “c” do Decreto nº 99.658/90. No edital o conteúdo está previsto quando se refere à. Gestão patrimonial - tombamento de bens, controle de bens, inventário de material permanente, cadastro de bens, movimentação de bens, depreciação de bens, alienação de bens e outras formas de desfazimento de material, alterações e baixa de bens.	INDEFERIDO	-
47 - Gab.:T	B	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a questão está baseada no art. 3º § único, “c” do Decreto nº 99.658/90. No edital o conteúdo está previsto quando se refere à. Gestão patrimonial - tombamento de bens, controle de bens, inventário de material permanente, cadastro de bens, movimentação de bens, depreciação de bens, alienação de bens e outras formas de desfazimento de material, alterações e baixa de bens.	INDEFERIDO	-
49 - Gab.:P	C	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que o mesmo não respeita os critérios estabelecidos no subitem 10.3 do edital: “O recurso deve conter a fundamentação das alegações comprovadas por meio de citação de artigos, amparados por legislação, itens, páginas de livros, nome dos autores”.	INDEFERIDO	-
49 - Gab.:Q	E	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que, segundo Renato Valentini, na regra de alfabetação, sobrenome formado com a palavra SANTO não se separa.	INDEFERIDO	-
49 - Gab.:R	A	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que o mesmo não respeita os critérios estabelecidos no subitem 10.3 do edital: “O recurso deve conter a fundamentação das alegações comprovadas por meio de citação de artigos, amparados por legislação, itens, páginas de livros, nome dos autores”.	INDEFERIDO	-
49 - Gab.:S	B	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que o mesmo não respeita os critérios estabelecidos no subitem 10.3 do edital: “O recurso deve conter a fundamentação das alegações comprovadas por meio de citação de artigos, amparados por legislação, itens, páginas de livros, nome dos autores”.	INDEFERIDO	-
49 - Gab.:T	D	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que o mesmo não respeita os critérios estabelecidos no subitem 10.3 do edital: “O recurso deve conter a fundamentação das alegações comprovadas por meio de citação de artigos, amparados por legislação, itens, páginas de livros, nome dos autores”.	INDEFERIDO	-
50 - Gab.:P	E	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a banca corrobora com a argumentação dos candidatos que defendem que há mais de uma resposta para a questão conforme preceitua a Lei 12.527/11, arts. 23 e 24.	DEFERIDO	ANULADA
50 - Gab.:Q	B	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a banca corrobora com a argumentação dos candidatos que defendem que há mais de uma resposta para a questão conforme preceitua a Lei 12.527/11, arts. 23 e 24.	DEFERIDO	ANULADA

50 - Gab.:R	C	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a banca corrobora com a argumentação dos candidatos que defendem que há mais de uma resposta para a questão conforme preceitua a Lei 12.527/11, arts. 23 e 24.	DEFERIDO	ANULADA
50 - Gab.:S	D	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a banca corrobora com a argumentação dos candidatos que defendem que há mais de uma resposta para a questão conforme preceitua a Lei 12.527/11, arts. 23 e 24.	DEFERIDO	ANULADA
50 - Gab.:T	A	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a banca corrobora com a argumentação dos candidatos que defendem que há mais de uma resposta para a questão conforme preceitua a Lei 12.527/11, arts. 23 e 24.	DEFERIDO	ANULADA

Cargo: S01 - ANALISTA TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Disciplina: LINGUA PORTUGUESA

Questão	Resposta Original	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Gabarito mudado para:
1 - Gab.:P	E	Em nenhum momento do texto o autor faz a citação de texto literário para ilustrar opinião ou ponto de vista por ele defendido. A passagem entre aspas no 2º parágrafo é transcrição de texto <u>não-literário</u> : texto de um historiador, não de um escritor de ficção -- um contista ou romancista, por exemplo. Por isso, a Banca mantém o Gabarito. O autor, aliás, recorre a Iglésias por sabê-lo, como historiador, <u>autoridade</u> na matéria em questão. Quanto às demais alternativas, não há dúvida de que, no curso da argumentação, apoia-se ele em fatos e exemplos, por sinal que abundantes no texto. E faz, no final, concessão a ponto de vista divergente do seu, ao admitir que a revolução de costumes que aponta como a possível grande revolução do século XX também conheceu patologias e retrocessos -- em suas palavras, "uma espécie ameaçadora de contrarrevolução".	INDEFERIDO	-
1 - Gab.:Q	B	Em nenhum momento do texto o autor faz a citação de texto literário para ilustrar opinião ou ponto de vista por ele defendido. A passagem entre aspas no 2º parágrafo é transcrição de texto <u>não-literário</u> : texto de um historiador, não de um escritor de ficção -- um contista ou romancista, por exemplo. Por isso, a Banca mantém o Gabarito. O autor, aliás, recorre a Iglésias por sabê-lo, como historiador, <u>autoridade</u> na matéria em questão. Quanto às demais alternativas, não há dúvida de que, no curso da argumentação, apoia-se ele em fatos e exemplos, por sinal que abundantes no texto. E faz, no final, concessão a ponto de vista divergente do seu, ao admitir que a revolução de costumes que aponta como a possível grande revolução do século XX também conheceu patologias e retrocessos -- em suas palavras, "uma espécie ameaçadora de contrarrevolução".	INDEFERIDO	-
1 - Gab.:R	C	Em nenhum momento do texto o autor faz a citação de texto literário para ilustrar opinião ou ponto de vista por ele defendido. A passagem entre aspas no 2º parágrafo é transcrição de texto <u>não-literário</u> : texto de um historiador, não de um escritor de ficção -- um contista ou romancista, por exemplo. Por isso, a Banca mantém o Gabarito. O autor, aliás, recorre a Iglésias por sabê-lo, como historiador, <u>autoridade</u> na matéria em questão. Quanto às demais alternativas, não há dúvida de que, no curso da argumentação, apoia-se ele em fatos e exemplos, por sinal que abundantes no texto. E faz, no final, concessão a ponto de vista divergente do seu, ao admitir que a revolução de costumes que aponta como a possível grande revolução do século XX também conheceu patologias e retrocessos -- em suas palavras, "uma espécie ameaçadora de contrarrevolução".	INDEFERIDO	-

1 - Gab.:S	D	Em nenhum momento do texto o autor faz a citação de texto literário para ilustrar opinião ou ponto de vista por ele defendido. A passagem entre aspas no 2º parágrafo é transcrição de texto <u>não-literário</u> : texto de um historiador, não de um escritor de ficção -- um contista ou romancista, por exemplo. Por isso, a Banca mantém o Gabarito. O autor, aliás, recorre a Iglésias por sabê-lo, como historiador, <u>autoridade</u> na matéria em questão. Quanto às demais alternativas, não há dúvida de que, no curso da argumentação, apoia-se ele em fatos e exemplos, por sinal que abundantes no texto. E faz, no final, concessão a ponto de vista divergente do seu, ao admitir que a revolução de costumes que aponta como a possível grande revolução do século XX também conheceu patologias e retrocessos -- em suas palavras, "uma espécie ameaçadora de contrarrevolução".	INDEFERIDO	-
1 - Gab.:T	A	Em nenhum momento do texto o autor faz a citação de texto literário para ilustrar opinião ou ponto de vista por ele defendido. A passagem entre aspas no 2º parágrafo é transcrição de texto <u>não-literário</u> : texto de um historiador, não de um escritor de ficção -- um contista ou romancista, por exemplo. Por isso, a Banca mantém o Gabarito. O autor, aliás, recorre a Iglésias por sabê-lo, como historiador, <u>autoridade</u> na matéria em questão. Quanto às demais alternativas, não há dúvida de que, no curso da argumentação, apoia-se ele em fatos e exemplos, por sinal que abundantes no texto. E faz, no final, concessão a ponto de vista divergente do seu, ao admitir que a revolução de costumes que aponta como a possível grande revolução do século XX também conheceu patologias e retrocessos -- em suas palavras, "uma espécie ameaçadora de contrarrevolução".	INDEFERIDO	-
2 - Gab.:P	E	Em "o século XX desenvolveu como nunca o seu culto" (§ 8), o possessivo "seu" não se refere a "o século XX", mas a "o corpo". Entenda-se: "o século XX desenvolveu como nunca o culto <u>do corpo</u> ". Nas demais alternativas, o referente do possessivo está corretamente indicado.	INDEFERIDO	-
2 - Gab.:R	C	Em "o século XX desenvolveu como nunca o seu culto" (§ 8), o possessivo "seu" não se refere a "o século XX", mas a "o corpo". Entenda-se: "o século XX desenvolveu como nunca o culto <u>do corpo</u> ". Nas demais alternativas, o referente do possessivo está corretamente indicado.	INDEFERIDO	-
2 - Gab.:S	D	Em "o século XX desenvolveu como nunca o seu culto" (§ 8), o possessivo "seu" não se refere a "o século XX", mas a "o corpo". Entenda-se: "o século XX desenvolveu como nunca o culto <u>do corpo</u> ". Nas demais alternativas, o referente do possessivo está corretamente indicado.	INDEFERIDO	-
2 - Gab.:T	A	Em "o século XX desenvolveu como nunca o seu culto" (§ 8), o possessivo "seu" não se refere a "o século XX", mas a "o corpo". Entenda-se: "o século XX desenvolveu como nunca o culto <u>do corpo</u> ". Nas demais alternativas, o referente do possessivo está corretamente indicado.	INDEFERIDO	-
3 - Gab.:P	A	A figura que, com fins expressivos, ocorre na passagem em questão é o pleonismo: "entrar dentro". As demais figuras arroladas ou não se acham presentes ou não têm como fim, isto é, não estão orientadas no sentido de "ênfatisar o ponto de vista do autor", a defesa mesma de sua tese, como é o caso da elipse.	INDEFERIDO	-
3 - Gab.:Q	C	A figura que, com fins expressivos, ocorre na passagem em questão é o pleonismo: "entrar dentro". As demais figuras arroladas ou não se acham presentes ou não têm como fim, isto é, não estão orientadas no sentido de "ênfatisar o ponto de vista do autor", a defesa mesma de sua tese, como é o caso da elipse.	INDEFERIDO	-
3 - Gab.:R	D	A figura que, com fins expressivos, ocorre na passagem em questão é o pleonismo: "entrar dentro". As demais figuras arroladas ou não se acham presentes ou não têm como fim, isto é, não estão orientadas no sentido de "ênfatisar o ponto de vista do autor", a defesa mesma de sua tese, como é o caso da elipse.	INDEFERIDO	-
3 - Gab.:S	E	A figura que, com fins expressivos, ocorre na passagem em questão é o pleonismo: "entrar dentro". As demais figuras arroladas ou não se acham presentes ou não têm como fim, isto é, não estão orientadas no sentido de	INDEFERIDO	-

		"ênfatizar o ponto de vista do autor", a defesa mesma de sua tese, como é o caso da elipse.		
3 - Gab.:T	B	A figura que, com fins expressivos, ocorre na passagem em questão é o pleonasma: "êntrar dentro". As demais figuras arroladas ou não se acham presentes ou não têm como fim, isto é, não estão orientadas no sentido de "ênfatizar o ponto de vista do autor", a defesa mesma de sua tese, como é o caso da elipse.	INDEFERIDO	-
4 - Gab.:P	A	As locuções prepositivas "a partir de" e "em começos de" não têm o mesmo valor relacional. Qualquer falante da LÍNGUA sabe a diferença semântica entre uma e outra quando confronta: "Esse processo de liberação se acelerou <u>a partir da</u> segunda metade do século" com "se acelerou <u>em começos</u> da segunda metade do século". "A partir de" significa "de um dado momento em diante"; já "em começos de" se traduz por "num dado momento". Nas demais alternativas, a substituição proposta não altera o sentido do enunciado, cabendo advertir para o fato de que "a um tempo", que exprime concomitância (tal como "ao mesmo tempo") não deve confundir-se com "há um tempo", de sentido bem diverso.	INDEFERIDO	-
4 - Gab.:Q	C	As locuções prepositivas "a partir de" e "em começos de" não têm o mesmo valor relacional. Qualquer falante da LÍNGUA sabe a diferença semântica entre uma e outra quando confronta: "Esse processo de liberação se acelerou <u>a partir da</u> segunda metade do século" com "se acelerou <u>em começos</u> da segunda metade do século". "A partir de" significa "de um dado momento em diante"; já "em começos de" se traduz por "num dado momento". Nas demais alternativas, a substituição proposta não altera o sentido do enunciado, cabendo advertir para o fato de que "a um tempo", que exprime concomitância (tal como "ao mesmo tempo") não deve confundir-se com "há um tempo", de sentido bem diverso.	INDEFERIDO	-
4 - Gab.:R	D	As locuções prepositivas "a partir de" e "em começos de" não têm o mesmo valor relacional. Qualquer falante da LÍNGUA sabe a diferença semântica entre uma e outra quando confronta: "Esse processo de liberação se acelerou <u>a partir da</u> segunda metade do século" com "se acelerou <u>em começos</u> da segunda metade do século". "A partir de" significa "de um dado momento em diante"; já "em começos de" se traduz por "num dado momento". Nas demais alternativas, a substituição proposta não altera o sentido do enunciado, cabendo advertir para o fato de que "a um tempo", que exprime concomitância (tal como "ao mesmo tempo") não deve confundir-se com "há um tempo", de sentido bem diverso.	INDEFERIDO	-
4 - Gab.:S	E	As locuções prepositivas "a partir de" e "em começos de" não têm o mesmo valor relacional. Qualquer falante da LÍNGUA sabe a diferença semântica entre uma e outra quando confronta: "Esse processo de liberação se acelerou <u>a partir da</u> segunda metade do século" com "se acelerou <u>em começos</u> da segunda metade do século". "A partir de" significa "de um dado momento em diante"; já "em começos de" se traduz por "num dado momento". Nas demais alternativas, a substituição proposta não altera o sentido do enunciado, cabendo advertir para o fato de que "a um tempo", que exprime concomitância (tal como "ao mesmo tempo") não deve confundir-se com "há um tempo", de sentido bem diverso.	INDEFERIDO	-
4 - Gab.:T	B	As locuções prepositivas "a partir de" e "em começos de" não têm o mesmo valor relacional. Qualquer falante da LÍNGUA sabe a diferença semântica entre uma e outra quando confronta: "Esse processo de liberação se acelerou <u>a partir da</u> segunda metade do século" com "se acelerou <u>em começos</u> da segunda metade do século". "A partir de" significa "de um dado momento em diante"; já "em começos de" se traduz por "num dado momento". Nas demais alternativas, a substituição proposta não altera o sentido do enunciado, cabendo advertir para o fato de que "a um tempo", que exprime concomitância (tal como "ao mesmo tempo") não deve confundir-se com "há um tempo", de sentido bem diverso.	INDEFERIDO	-

5 - Gab.:S	C	Na passagem dada, o termo "Permissivo e hedonista" expressa noção de causa (a causa ou razão pela qual o século XX desenvolveu como nunca o culto do corpo). Deve-se, pois, entender o enunciado do seguinte modo: "Por ser permissivo e hedonista, o século XX desenvolveu...", noção análoga a que se lê em: " <u>Sendo permissivo e hedonista</u> , o século XX desenvolveu...". Nas demais alternativas, as orações exprimem concessão.	INDEFERIDO	-
6 - Gab.:P	C	A alternativa a ser assinalada, conforme o Gabarito, é aquela em que se emprega, indevidamente, a conjunção <u>porquanto</u> , causal (que não se deve confundir com a conclusiva <u>portanto</u>). O fato expresso pela oração do verbo "cumprir" não é a causa do que se acha expresso na oração anterior -- "um cidadão praticou sodomia com a esposa", mas a consequência deste. Inverteram-se, pois, aqui, os termos da relação de causalidade. A manter-se a conjunção "portanto", a construção deveria ser: "um cidadão cumpriu três anos de cadeia (...), porquanto praticou sodomia com a esposa".	INDEFERIDO	-
6 - Gab.:Q	E	A alternativa a ser assinalada, conforme o Gabarito, é aquela em que se emprega, indevidamente, a conjunção <u>porquanto</u> , causal (que não se deve confundir com a conclusiva <u>portanto</u>). O fato expresso pela oração do verbo "cumprir" não é a causa do que se acha expresso na oração anterior -- "um cidadão praticou sodomia com a esposa", mas a consequência deste. Inverteram-se, pois, aqui, os termos da relação de causalidade. A manter-se a conjunção "portanto", a construção deveria ser: "um cidadão cumpriu três anos de cadeia (...), porquanto praticou sodomia com a esposa".	INDEFERIDO	-
6 - Gab.:R	A	A alternativa a ser assinalada, conforme o Gabarito, é aquela em que se emprega, indevidamente, a conjunção <u>porquanto</u> , causal (que não se deve confundir com a conclusiva <u>portanto</u>). O fato expresso pela oração do verbo "cumprir" não é a causa do que se acha expresso na oração anterior -- "um cidadão praticou sodomia com a esposa", mas a consequência deste. Inverteram-se, pois, aqui, os termos da relação de causalidade. A manter-se a conjunção "portanto", a construção deveria ser: "um cidadão cumpriu três anos de cadeia (...), porquanto praticou sodomia com a esposa".	INDEFERIDO	-
6 - Gab.:S	B	A alternativa a ser assinalada, conforme o Gabarito, é aquela em que se emprega, indevidamente, a conjunção <u>porquanto</u> , causal (que não se deve confundir com a conclusiva <u>portanto</u>). O fato expresso pela oração do verbo "cumprir" não é a causa do que se acha expresso na oração anterior -- "um cidadão praticou sodomia com a esposa", mas a consequência deste. Inverteram-se, pois, aqui, os termos da relação de causalidade. A manter-se a conjunção "portanto", a construção deveria ser: "um cidadão cumpriu três anos de cadeia (...), porquanto praticou sodomia com a esposa".	INDEFERIDO	-
6 - Gab.:T	D	A alternativa a ser assinalada, conforme o Gabarito, é aquela em que se emprega, indevidamente, a conjunção <u>porquanto</u> , causal (que não se deve confundir com a conclusiva <u>portanto</u>). O fato expresso pela oração do verbo "cumprir" não é a causa do que se acha expresso na oração anterior -- "um cidadão praticou sodomia com a esposa", mas a consequência deste. Inverteram-se, pois, aqui, os termos da relação de causalidade. A manter-se a conjunção "portanto", a construção deveria ser: "um cidadão cumpriu três anos de cadeia (...), porquanto praticou sodomia com a esposa".	INDEFERIDO	-
7 - Gab.:Q	E	Em "não tanto pelo valor moral, como se temia", "como" expressa conformidade. Não causa (como em: "Como estava chovendo, não foi trabalhar"), tampouco comparação (como em: "Era tão estudioso como o pai"). Na passagem em pauta, ela equivale a "conforme" -- valor idêntico ao que se observa em: "Como eu dizia, ninguém é perfeito".	INDEFERIDO	-
7 - Gab.:R	A	Em "não tanto pelo valor moral, como se temia", "como" expressa conformidade. Não causa (como em: "Como estava chovendo, não foi trabalhar"), tampouco comparação (como em: "Era tão estudioso como o pai"). Na	INDEFERIDO	-

		passagem em pauta, ela equivale a "conforme" -- valor idêntico ao que se observa em: "Como eu dizia, ninguém é perfeito".		
7 - Gab.:S	B	Em "não tanto pelo valor moral, como se temia", "como" expressa conformidade. Não causa (como em: "Como estava chovendo, não foi trabalhar"), tampouco comparação (como em: "Era tão estudioso como o pai"). Na passagem em pauta, ela equivale a "conforme" -- valor idêntico ao que se observa em: "Como eu dizia, ninguém é perfeito".	INDEFERIDO	-
9 - Gab.:P	C	O fato de "aquela família patriarcal do começo do século" (§ 5) ter mudado radicalmente deve-se a dois fatores: a "dissolução moral" do século (o mais temido pela sociedade) e o "surgimento de novos núcleos afetivos". Tais fatores não possuem, no entanto, o mesmo peso na mudança ocorrida, conforme o autor, para quem o segundo deles prepondera sobre o primeiro. Ele nos revela que a mudança ocorre "não tanto por causa de A (o que não exclui A, embora A tenha menos peso), e sim por causa de B". Ou seja: " <u>em parte</u> pela dissolução moral (...), mas <u>sobretudo</u> pelo surgimento de novos núcleos afetivos". Esta é a alternativa correta.	INDEFERIDO	-
9 - Gab.:R	A	O fato de "aquela família patriarcal do começo do século" (§ 5) ter mudado radicalmente deve-se a dois fatores: a "dissolução moral" do século (o mais temido pela sociedade) e o "surgimento de novos núcleos afetivos". Tais fatores não possuem, no entanto, o mesmo peso na mudança ocorrida, conforme o autor, para quem o segundo deles prepondera sobre o primeiro. Ele nos revela que a mudança ocorre "não tanto por causa de A (o que não exclui A, embora A tenha menos peso), e sim por causa de B". Ou seja: " <u>em parte</u> pela dissolução moral (...), mas <u>sobretudo</u> pelo surgimento de novos núcleos afetivos". Esta é a alternativa correta.	INDEFERIDO	-
9 - Gab.:S	B	O fato de "aquela família patriarcal do começo do século" (§ 5) ter mudado radicalmente deve-se a dois fatores: a "dissolução moral" do século (o mais temido pela sociedade) e o "surgimento de novos núcleos afetivos". Tais fatores não possuem, no entanto, o mesmo peso na mudança ocorrida, conforme o autor, para quem o segundo deles prepondera sobre o primeiro. Ele nos revela que a mudança ocorre "não tanto por causa de A (o que não exclui A, embora A tenha menos peso), e sim por causa de B". Ou seja: " <u>em parte</u> pela dissolução moral (...), mas <u>sobretudo</u> pelo surgimento de novos núcleos afetivos". Esta é a alternativa correta.	INDEFERIDO	-
9 - Gab.:T	D	O fato de "aquela família patriarcal do começo do século" (§ 5) ter mudado radicalmente deve-se a dois fatores: a "dissolução moral" do século (o mais temido pela sociedade) e o "surgimento de novos núcleos afetivos". Tais fatores não possuem, no entanto, o mesmo peso na mudança ocorrida, conforme o autor, para quem o segundo deles prepondera sobre o primeiro. Ele nos revela que a mudança ocorre "não tanto por causa de A (o que não exclui A, embora A tenha menos peso), e sim por causa de B". Ou seja: " <u>em parte</u> pela dissolução moral (...), mas <u>sobretudo</u> pelo surgimento de novos núcleos afetivos". Esta é a alternativa correta.	INDEFERIDO	-
10 - Gab.:P	A	Possuem idêntico valor significativo os prefixos de "retrocesso" e "refluir". Significam ambos, nos exemplos dados, "movimento para trás". Não ocorre a mesma identidade semântica nos demais casos: "ante-" exprime posição anterior / "anti-", oposição; "pós-" exprime posição posterior / "pre-", posição anterior; "inter-", posição intermediária / "intra-", posição interior; "des-", ação contrária / "dis-", movimento para diversos lados.	INDEFERIDO	-
10 - Gab.:Q	C	Possuem idêntico valor significativo os prefixos de "retrocesso" e "refluir". Significam ambos, nos exemplos dados, "movimento para trás". Não ocorre a mesma identidade semântica nos demais casos: "ante-" exprime posição anterior / "anti-", oposição; "pós-" exprime posição posterior / "pre-", posição anterior; "inter-", posição intermediária / "intra-", posição interior; "des-", ação contrária / "dis-", movimento para diversos lados.	INDEFERIDO	-
10 -	D	Possuem idêntico valor significativo os prefixos de "retrocesso" e "refluir". Significam ambos, nos exemplos dados,	INDEFERIDO	-

Gab.:R		"movimento para trás". Não ocorre a mesma identidade semântica nos demais casos: "ante-" exprime posição anterior / "anti-", oposição; "pós-" exprime posição posterior / "pre-", posição anterior; "inter-", posição intermediária / "intra-", posição interior; "des-", ação contrária / "dis-", movimento para diversos lados.		
10 - Gab.:S	E	Possuem idêntico valor significativo os prefixos de "retrocesso" e "refluir". Significam ambos, nos exemplos dados, "movimento para trás". Não ocorre a mesma identidade semântica nos demais casos: "ante-" exprime posição anterior / "anti-", oposição; "pós-" exprime posição posterior / "pre-", posição anterior; "inter-", posição intermediária / "intra-", posição interior; "des-", ação contrária / "dis-", movimento para diversos lados.	INDEFERIDO	-
10 - Gab.:T	B	Possuem idêntico valor significativo os prefixos de "retrocesso" e "refluir". Significam ambos, nos exemplos dados, "movimento para trás". Não ocorre a mesma identidade semântica nos demais casos: "ante-" exprime posição anterior / "anti-", oposição; "pós-" exprime posição posterior / "pre-", posição anterior; "inter-", posição intermediária / "intra-", posição interior; "des-", ação contrária / "dis-", movimento para diversos lados.	INDEFERIDO	-
11 - Gab.:T	C	Norma básica de pontuação é a de que não se usa vírgula entre o sujeito e o verbo. O Gabarito está correto. Todas as demais mudanças de pontuação sugeridas são perfeitamente aceitáveis, segundo as normas em vigor..	INDEFERIDO	-
12 - Gab.:T	C	O sujeito dos verbos "vestir" e "fazer" (§ 3) é "o homem e principalmente a mulher deste mundo pós-moderno", de modo que o emprego da forma de plural dos infinitivos é perfeitamente cabível no caso. Nos demais, a substituição proposta contraria as normas de concordância do português padrão.	INDEFERIDO	-
13 - Gab.:T	A	Há erro na substituição de "a plástica e as funções" pelo pronome "lhes", visto que o verbo "aprimorar" é transitivo direto. A sintaxe correta, na LÍNGUA padrão, é "aprimorando-as". Não há erro de regência nas mudanças propostas nas demais alternativas	INDEFERIDO	-
14 - Gab.:P	B	É possível a ênclise do pronome apenas em: "Esse processo de liberação se acelerou..." Nas demais alternativas, não -- segundo nossas gramáticas. Nelas, o pronome se encontra no contexto de orações subordinadas (orações encabeçadas por "quando", "como", "onde") ou precedido por uma forma negativa.	INDEFERIDO	-
14 - Gab.:R	E	É possível a ênclise do pronome apenas em: "Esse processo de liberação se acelerou..." Nas demais alternativas, não -- segundo nossas gramáticas. Nelas, o pronome se encontra no contexto de orações subordinadas (orações encabeçadas por "quando", "como", "onde") ou precedido por uma forma negativa.	INDEFERIDO	-
14 - Gab.:S	A	É possível a ênclise do pronome apenas em: "Esse processo de liberação se acelerou..." Nas demais alternativas, não -- segundo nossas gramáticas. Nelas, o pronome se encontra no contexto de orações subordinadas (orações encabeçadas por "quando", "como", "onde") ou precedido por uma forma negativa.	INDEFERIDO	-
15 - Gab.:R	B	O plural de "cidadão" é "cidadãos". Assim também se flexionam "cristão" ("cristãos") e "pagão" ("pagãos"). Nas alternativas restantes, há sempre, pelo menos, um substantivo que se comporta de modo diferente quanto à flexão: "escrivão" ("escrivães"), "tabelião" ("tabeliães"), "alemão" ("alemães"), "limão" ("limões").	INDEFERIDO	-

Disciplina: RACIOCÍNIO LÓGICO



Questão	Resposta Original	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Gabarito mudado para:
16 -	B	O recurso não foi formulado de acordo com o subitem 10.3 do Edital.	INDEFERIDO	-


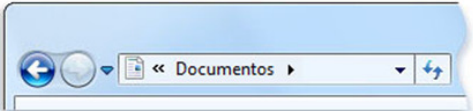
Gab.:P				
16 - Gab.:Q	D	O recurso não foi formulado de acordo com o subitem 10.3 do Edital.	INDEFERIDO	-
16 - Gab.:R	E	O recurso não foi formulado de acordo com o subitem 10.3 do Edital.	INDEFERIDO	-
16 - Gab.:T	C	O recurso não foi formulado de acordo com o subitem 10.3 do Edital.	INDEFERIDO	-
18 - Gab.:P	C	O recurso não foi formulado de acordo com o subitem 10.3 do Edital.	INDEFERIDO	-
18 - Gab.:S	B	<div style="text-align: center;"> <p>Habilidosos Pintores Azulejistas</p> </div> <p>Pelos diagramas da figura percebemos claramente que “todo pintor que é azulejista é habilidoso”, portanto, letra B.</p>	INDEFERIDO	-
19 - Gab.:R	B	O recurso não foi formulado de acordo com o subitem 10.3 do Edital.	INDEFERIDO	-
20 - Gab.:Q	E	O recurso não foi formulado de acordo com o subitem 10.3 do Edital.	INDEFERIDO	-
20 - Gab.:R	A	O recurso não foi formulado de acordo com o subitem 10.3 do Edital.	INDEFERIDO	-
20 - Gab.:T	D	O recurso não foi formulado de acordo com o subitem 10.3 do Edital.	INDEFERIDO	-

22 - Gab.:P	C	<p>Considerando as premissas e suas negações:</p> <p>trabalho – não trabalho viajo – não viajo estudo – não estudo brinco – não brinco</p> <p>Pela tautologia, tem-se:</p> <p>Viajo ou trabalho. (V) Estudo ou não viajo. (V) Brinco ou não trabalho. (V)</p> <p>Pela afirmação “eu não brinco”:</p> <p>Viajo (V) ou Trabalho (F) = viajo ou trabalho (V) Estudo (V) ou Não viajo (F) = estudo ou não viajo (V) Brinco (F) ou não trabalho (V) = brinco ou não trabalho (V)</p> <p>Daí, podemos concluir que: Viajo, estudo e não trabalho. Portanto, letra C.</p>	INDEFERIDO	-
22 - Gab.:R	A	O recurso não foi formulado de acordo com o subitem 10.3 do Edital.	INDEFERIDO	-
22 - Gab.:T	D	O recurso não foi formulado de acordo com o subitem 10.3 do Edital.	INDEFERIDO	-
23 - Gab.:S	D	O recurso não foi formulado de acordo com o subitem 10.3 do Edital.	INDEFERIDO	-

Disciplina: INFORMÁTICA BÁSICA

Questão	Resposta Original	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Gabarito mudado para:
24 - Gab.:P	B	A tecla ou combinação de teclas de atalho indicada é CTRL + F	DEFERIDO	A
24 - Gab.:Q	D	A tecla ou combinação de teclas de atalho indicada é CTRL + F	DEFERIDO	C
24 - Gab.:R	E	A tecla ou combinação de teclas de atalho indicada é CTRL + F	DEFERIDO	D

24 - Gab.:S	A	A tecla ou combinação de teclas de atalho indicada é CTRL + F	DEFERIDO	E
24 - Gab.:T	C	A tecla ou combinação de teclas de atalho indicada é CTRL + F	DEFERIDO	B
25 - Gab.:Q	E	Conforme o site br-linux.org , para mudar o diretório corrente deve-se utilizar o comando cd. O comando chmod permite alterar as permissões de um arquivo, o comando ls lista os arquivos existentes num diretório, o comando mkdir cria um diretório e o comando rmdir elimina um diretório.	INDEFERIDO	-
27 - Gab.:R	B	<p>Veja abaixo a barra de ferramentas do Br Office Writer (versão em português):</p>  <p>Conforme o site www.libreoffice.org (antigo broffice), o ícone aplica negrito sobre o texto selecionado</p>	INDEFERIDO	-
27 - Gab.:S	C	<p>Veja abaixo a barra de ferramentas do Br Office Writer (versão em português):</p>  <p>Conforme o site www.libreoffice.org (antigo broffice), o ícone aplica negrito sobre o texto selecionado</p>	INDEFERIDO	-
28 - Gab.:P	E	Sem um provedor, um modem, um computador (máquina capaz de realizar diversos tipos de tratamento de informações ou processamento de dados, como desktops, tablets, câmeras digitais e celulares) e um navegador da web (através do qual é feito o acesso à páginas da Internet)	INDEFERIDO	-
28 - Gab.:Q	B	Sem um provedor, um modem, um computador (máquina capaz de realizar diversos tipos de tratamento de informações ou processamento de dados, como desktops, tablets, câmeras digitais e celulares) e um navegador da web (através do qual é feito o acesso à páginas da Internet)	INDEFERIDO	-
28 - Gab.:R	C	Sem um provedor, um modem, um computador (máquina capaz de realizar diversos tipos de tratamento de informações ou processamento de dados, como desktops, tablets, câmeras digitais e celulares) e um navegador da web (através do qual é feito o acesso à páginas da Internet)	INDEFERIDO	-
28 - Gab.:S	D	Sem um provedor, um modem, um computador (máquina capaz de realizar diversos tipos de tratamento de informações ou processamento de dados, como desktops, tablets, câmeras digitais e celulares) e um navegador da web (através do qual é feito o acesso à páginas da Internet)	INDEFERIDO	-
28 - Gab.:T	A	Sem um provedor, um modem, um computador (máquina capaz de realizar diversos tipos de tratamento de informações ou processamento de dados, como desktops, tablets, câmeras digitais e celulares) e um navegador da web (através do qual é feito o acesso à páginas da Internet)	INDEFERIDO	-

29 - Gab.:P	A	O único comando que não manipula arquivos é o comando Kill: comando que encerra a execução de processos	INDEFERIDO	-
29 - Gab.:Q	C	O único comando que não manipula arquivos é o comando Kill: comando que encerra a execução de processos	INDEFERIDO	-
29 - Gab.:R	D	O único comando que não manipula arquivos é o comando Kill: comando que encerra a execução de processos	INDEFERIDO	-
29 - Gab.:S	E	O único comando que não manipula arquivos é o comando Kill: comando que encerra a execução de processos	INDEFERIDO	-
29 - Gab.:T	B	O único comando que não manipula arquivos é o comando Kill: comando que encerra a execução de processos	INDEFERIDO	-
30 - Gab.:Q	D	Conforme o Centro de Ajuda e Suporte do Windows, tópico “Navegar usando a barra de endereços”, a barra de endereços é representada pela imagem abaixo:  <i>A barra de endereços</i>	INDEFERIDO	-
30 - Gab.:R	E	Conforme o Centro de Ajuda e Suporte do Windows, tópico “Navegar usando a barra de endereços”, a barra de endereços é representada pela imagem abaixo:  <i>A barra de endereços</i>	INDEFERIDO	-

Disciplina: LEGISLAÇÃO E ÉTICA ADM. PÚBLICA

Questão	Resposta Original	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Gabarito mudado para:
31 - Gab.:P	C	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a argumentação apresentada pelo candidato tem fundamentação, uma vez que o caso concreto descrito no enunciado possibilitava a aplicação de duas penalidades diversas (suspensão e advertência por escrito), previstas nas Leis 8.027/90 e 8.112/90, e, por este motivo, existem duas alternativas corretas. Sendo assim, a Banca decide pelo deferimento do recurso.	DEFERIDO	ANULADA
31 - Gab.:Q	E	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a argumentação apresentada pelo candidato tem fundamentação, uma vez que o caso concreto descrito no enunciado possibilitava a aplicação de duas penalidades diversas (suspensão e advertência por escrito), previstas nas Leis 8.027/90 e 8.112/90, e, por este motivo, existem duas alternativas corretas. Sendo assim, a Banca decide pelo deferimento do recurso.	DEFERIDO	ANULADA

31 - Gab.:R	A	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a argumentação apresentada pelo candidato tem fundamentação, uma vez que o caso concreto descrito no enunciado possibilitava a aplicação de duas penalidades diversas (suspensão e advertência por escrito), previstas nas Leis 8.027/90 e 8.112/90, e, por este motivo, existem duas alternativas corretas. Sendo assim, a Banca decide pelo deferimento do recurso.	DEFERIDO	ANULADA
31 - Gab.:S	B	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a argumentação apresentada pelo candidato tem fundamentação, uma vez que o caso concreto descrito no enunciado possibilitava a aplicação de duas penalidades diversas (suspensão e advertência por escrito), previstas nas Leis 8.027/90 e 8.112/90, e, por este motivo, existem duas alternativas corretas. Sendo assim, a Banca decide pelo deferimento do recurso.	DEFERIDO	ANULADA
31 - Gab.:T	D	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a argumentação apresentada pelo candidato tem fundamentação, uma vez que o caso concreto descrito no enunciado possibilitava a aplicação de duas penalidades diversas (suspensão e advertência por escrito), previstas nas Leis 8.027/90 e 8.112/90, e, por este motivo, existem duas alternativas corretas. Sendo assim, a Banca decide pelo deferimento do recurso.	DEFERIDO	ANULADA
34 - Gab.:R	C	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a resposta encontra embasamento no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, não havendo qualquer veto ao aludido dispositivo. Sendo assim, improcede o recurso do candidato.	INDEFERIDO	-
35 - Gab.:S	C	O candidato aduz que a alternativa “D” esta incorreta, pois a Lei 8.112/90 prevê que o servidor pode se ausentar durante 8 (oito) dias e não 7 (sete) como consta na alternativa. Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a alternativa apontada como incorreta pelo candidato (alternativa D) realmente está em dissonância com o texto legal. Contudo, o gabarito oficial aponta como correta a alternativa “C” e não “D”, como alegado pelo candidato. Dessa forma, improcede o recurso do candidato.	INDEFERIDO	-
35 - Gab.:T	E	Tendo em vista que o candidato deixou de fundamentar o recurso interposto, somente transcrevendo o artigo previsto em Lei, não há como analisa-lo e julga-lo.	INDEFERIDO	-
38 - Gab.:P	D	A candidata requer com a interposição do recurso a alteração do gabarito da alternativa “C” para a alternativa “D”. Ocorre que no gabarito oficial constou como correta a alternativa “D” e não a “C”, como aduzido em sede recursal. Em relação ao candidato que alegou que a questão extrapolou o conteúdo exigido no edital, melhor sorte não lhe assiste, uma vez que o edital era expresso em exigir dos candidatos conhecimentos em infraestrutura e logística. Portanto, improcedem os recursos interpostos.	INDEFERIDO	-
39 - Gab.:R	C	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a resposta encontra embasamento no artigo 2º da Resolução 01/11 da Sudeco, não havendo qualquer vício nas alternativas, como aduzido pelo candidato. Sendo assim, improcede o recurso do candidato.	INDEFERIDO	-
39 - Gab.:S	D	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a resposta encontra embasamento no artigo 2º, da Resolução 01/11 da Sudeco, não havendo qualquer vício nas alternativas, como aduzido pelo candidato. Sendo assim, improcede o recurso do candidato.	INDEFERIDO	-
39 - Gab.:T	A	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a resposta encontra embasamento no artigo 2º, da Resolução 01/11 da Sudeco, não havendo qualquer vício nas alternativas, como aduzido pelo candidato. Sendo assim, improcede o recurso do candidato.	INDEFERIDO	-
40 - Gab.:S	E	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a resposta encontra embasamento na Lei Complementar 129/09, que dispõe sobre a Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste –	INDEFERIDO	-

		Sudeco, não havendo qualquer vício nas alternativas, como aduzido pelo candidato. Sendo assim, improcede o recurso do candidato.		
--	--	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--

Disciplina: CONHECIMENTOS ESPECIFICOS

Questão	Resposta Original	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Gabarito mudado para:
41 - Gab.:P	D	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a resposta correta, conforme gabarito oficial é a mesma que o candidato pleiteia como correta.	INDEFERIDO	-
42 - Gab.:P	A	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a questão está baseada no art. 71 Inciso I da Constituição Federal de 1988. Deve ser ressaltado, ainda, que a questão solicitava a competência do TCU em “apreciar” e não em “aplicar”.	INDEFERIDO	-
42 - Gab.:Q	C	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a questão está baseada no art. 71 Inciso I da Constituição Federal de 1988. Deve ser ressaltado, ainda, que a questão solicitava a competência do TCU em “apreciar” e não em “aplicar” ou “julgar”.	INDEFERIDO	-
42 - Gab.:R	D	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a questão está baseada no art. 71 Inciso I da Constituição Federal de 1988. Deve ser ressaltado, ainda, que a questão solicitava a competência do TCU em “apreciar” e não em “julgar”.	INDEFERIDO	-
42 - Gab.:S	E	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a questão está baseada no art. 71 Inciso I da Constituição Federal de 1988. Deve ser ressaltado, ainda, que a questão solicitava a competência do TCU em “apreciar” e não em “julgar”, “fiscalizar”, “aplicar”, etc.	INDEFERIDO	-
43 - Gab.:R	C	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a questão está baseada no art. 167, Inciso IV da Constituição Federal de 1988.	INDEFERIDO	-
43 - Gab.:S	D	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a questão está baseada no art. 167, Inciso IV da Constituição Federal de 1988.	INDEFERIDO	-
44 - Gab.:P	C	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a resposta correta, conforme gabarito oficial é a mesma que o candidato pleiteia como correta.	INDEFERIDO	-
45 - Gab.:P	B	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a questão tem referência na obra de Hely Lopes Meireles: Direito Administrativo Brasileiro – 25ª edição.	INDEFERIDO	-
45 - Gab.:Q	D	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a questão tem referência na obra de Hely Lopes Meireles: Direito Administrativo Brasileiro – 25ª edição.	INDEFERIDO	-
45 - Gab.:R	E	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a questão tem referência na obra de Hely Lopes Meireles: Direito Administrativo Brasileiro – 25ª edição.	INDEFERIDO	-
45 - Gab.:S	A	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a questão tem referência na obra de Hely Lopes Meireles: Direito Administrativo Brasileiro – 25ª edição.	INDEFERIDO	-

45 - Gab.:T	C	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a questão tem referência na obra de Hely Lopes Meireles: Direito Administrativo Brasileiro – 25ª edição.	INDEFERIDO	-
46 - Gab.:Q	A	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a questão está baseada no art. 9º da Lei 8.429/92. Deve ser ressaltado, ainda, que “facilitar” é diferente de “permitir”. No caso da segunda, “permitir” é caso de improbidade administrativa que causam prejuízo ao erário e tem fundamento legal no art. 10, inciso V da Lei 8.429/92.	INDEFERIDO	-
46 - Gab.:R	B	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a questão está baseada no art. 9º da Lei 8.429/92. Não seria necessária a colocação de qual vantagem econômica, pois conforme a legislação, todas importam em enriquecimento ilícito.	INDEFERIDO	-
46 - Gab.:T	E	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a questão está baseada no art. 9º da Lei 8.429/92. Deve ser ressaltado, ainda, que “facilitar” é diferente de “permitir”. No caso da segunda, “permitir” é caso de improbidade administrativa que causam prejuízo ao erário e tem fundamento legal no art. 10, inciso V da Lei 8.429/92.	INDEFERIDO	-
47 - Gab.:S	A	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que o mesmo não respeita os critérios estabelecidos no subitem 10.3 do edital: “O recurso deve conter a fundamentação das alegações comprovadas por meio de citação de artigos, amparados por legislação, itens, páginas de livros, nome dos autores”.	INDEFERIDO	-
49 - Gab.:P	E	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a questão está baseada em (José Jardim, 2008 - RSP Revisitada: A face oculta do Leviatã: gestão da informação e transparência administrativa) que ressalva que os governos não divulgam “TODAS” as informações, mas as informações que é de seu interesse (... nunca terão ido tão longe as possibilidades de visibilidade e também de “invisibilidade” do Estado...), também há que ressaltar que conforme Ferrer, 2004 a redução de custos produzida ocorre por diversas vias: “a melhoria na eficiência dos processos internos, a redução dos custos de transação, a eliminação de distorções, sonegação e corrupção e a queda de preços nas compras”, concluindo que a redução de custos também é um objetivo do E-gov.	INDEFERIDO	-
49 - Gab.:Q	B	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a questão está baseada em (José Jardim, 2008 - RSP Revisitada: A face oculta do Leviatã: gestão da informação e transparência administrativa) que ressalva que os governos não divulgam “TODAS” as informações, mas as informações que é de seu interesse (...nunca terão ido tão longe as possibilidades de visibilidade e também de “invisibilidade” do Estado...), também há que ressaltar que conforme Ferrer, 2004 a redução de custos produzida ocorre por diversas vias: “a melhoria na eficiência dos processos internos, a redução dos custos de transação, a eliminação de distorções, sonegação e corrupção e a queda de preços nas compras”, concluindo que a redução de custos também é um objetivo do E-gov.	INDEFERIDO	-
49 - Gab.:R	C	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a questão está baseada em (José Jardim, 2008 - RSP Revisitada: A face oculta do Leviatã: gestão da informação e transparência administrativa) que ressalva que os governos não divulgam “TODAS” as informações, mas as informações que é de seu interesse (...nunca terão ido tão longe as possibilidades de visibilidade e também de “invisibilidade” do Estado...), também há que ressaltar que conforme Ferrer, 2004 a redução de custos produzida ocorre por diversas vias: “a melhoria na eficiência dos processos internos, a redução dos custos de transação, a eliminação de distorções, sonegação e corrupção e a queda de preços nas compras”, concluindo que a redução de custos também é um objetivo do E-gov.	INDEFERIDO	-

49 - Gab.:S	D	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a questão está baseada em (José Jardim, 2008 - RSP Revisitada: A face oculta do Leviatã: gestão da informação e transparência administrativa) que ressalva que os governos não divulgam "TODAS" as informações, mas as informações que é de seu interesse (...nunca terão ido tão longe as possibilidades de visibilidade e também de "invisibilidade" do Estado...), também há que ressaltar que conforme Ferrer, 2004 a redução de custos produzida ocorre por diversas vias: "a melhoria na eficiência dos processos internos, a redução dos custos de transação, a eliminação de distorções, sonegação e corrupção e a queda de preços nas compras", concluindo que a redução de custos também é um objetivo do E-gov.	INDEFERIDO	-
49 - Gab.:T	A	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a questão está baseada em (José Jardim, 2008 - RSP Revisitada: A face oculta do Leviatã: gestão da informação e transparência administrativa) que ressalva que os governos não divulgam "TODAS" as informações, mas as informações que é de seu interesse (...nunca terão ido tão longe as possibilidades de visibilidade e também de "invisibilidade" do Estado...), também há que ressaltar que conforme Ferrer, 2004 a redução de custos produzida ocorre por diversas vias: "a melhoria na eficiência dos processos internos, a redução dos custos de transação, a eliminação de distorções, sonegação e corrupção e a queda de preços nas compras", concluindo que a redução de custos também é um objetivo do E-gov.	INDEFERIDO	-
50 - Gab.:R	A	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a questão está baseada nos art. 5º e 15 da Lei 4.320/64 que estão relacionados ao princípio da especificação, e não no art 6º da Lei 4.320/64 que está relacionado ao princípio do orçamento bruto.	INDEFERIDO	-
53 - Gab.:R	C	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a questão está baseada no art. 60, § 2º, da Lei nº 4.320/64	INDEFERIDO	-
54 - Gab.:P	B	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a questão está baseada no art. 109, inciso I da Lei 8.666/93. Deve se ressaltar que o artigo em epígrafe contempla todas as modalidades de licitação da Lei 8.666/93 (inclusive a "concorrência"), com exceção da modalidade convite que conforme § 6º o prazo diminui para 2 dias úteis. Também deve ficar esclarecido que em caso de licitação fracassada o art. 48, § 3º da Lei 8.666/93 "faculta" e "não obriga" a Administração, em caso de convite, fixar três dias para apresentação de outras propostas."	INDEFERIDO	-
54 - Gab.:Q	D	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a questão está baseada no art. 109, inciso I da Lei 8.666/93. Deve se ressaltar que o artigo em epígrafe contempla todas as modalidades de licitação da Lei 8.666/93 (inclusive a "concorrência"), com exceção da modalidade convite que conforme § 6º o prazo diminui para 2 dias úteis. Também deve ficar esclarecido que em caso de licitação fracassada o art. 48, § 3º da Lei 8.666/93 "faculta" e "não obriga" a Administração, em caso de convite, fixar três dias para apresentação de outras propostas."	INDEFERIDO	-
54 - Gab.:R	E	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a questão está baseada no art. 109, inciso I da Lei 8.666/93. Deve se ressaltar que o artigo em epígrafe contempla todas as modalidades de licitação da Lei 8.666/93 (inclusive a "concorrência"), com exceção da modalidade convite que conforme § 6º o prazo diminui para 2 dias úteis. Também deve ficar esclarecido que em caso de licitação fracassada o art. 48, § 3º da Lei 8.666/93 "faculta" e "não obriga" a Administração, em caso de convite, fixar três dias para apresentação de outras propostas."	INDEFERIDO	-

54 - Gab.:S	A	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a questão está baseada no art. 109, inciso I da Lei 8.666/93. Deve se ressaltar que o artigo em epígrafe contempla todas as modalidades de licitação da Lei 8.666/93 (inclusive a “concorrência”), com exceção da modalidade convite que conforme § 6º o prazo diminui para 2 dias úteis. Também deve ficar esclarecido que em caso de licitação fracassada o art. 48, § 3º da Lei 8.666/93 “faculta” e “não obriga” a Administração, em caso de convite, fixar três dias para apresentação de outras propostas.”	INDEFERIDO	-
54 - Gab.:T	C	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a questão está baseada no art. 109, inciso I da Lei 8.666/93. Deve se ressaltar que o artigo em epígrafe contempla todas as modalidades de licitação da Lei 8.666/93 (inclusive a “concorrência”), com exceção da modalidade convite que conforme § 6º o prazo diminui para 2 dias úteis. Também deve ficar esclarecido que em caso de licitação fracassada o art. 48, § 3º da Lei 8.666/93 “faculta” e “não obriga” a Administração, em caso de convite, fixar três dias para apresentação de outras propostas.”	INDEFERIDO	-
55 - Gab.:R	C	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a questão está baseada no art. 15, § 1º, da Lei 8.666/93.	INDEFERIDO	-
55 - Gab.:T	A	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a questão está baseada no art. 15, § 1º, da Lei 8.666/93.	INDEFERIDO	-
56 - Gab.:P	D	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a questão está baseada no art. 4º, inciso XVIII, da Lei 10.520/02. Cabe ressaltar que a banca entende que a “manifestação” de interpor o recurso é imediata, pois neste caso há a somente a intenção. Após começa a correr o prazo, de 3 dias, para a apresentação das razões, que é a interposição propriamente dita. Com o objetivo de proporcionar exata compreensão da matéria e dar a devida sustentação aos argumentos desta banca, trago à baia os ensinamentos de Joel de Menezes Niebuhr – Pregão Presencial e Eletrônico – 4ª edição – Zênite, página 234 (... “Ora, dizer que alguém manifestou a intenção de recorrer não é o mesmo do que interpor recurso. A manifestação da intenção é, pura e simplesmente, o modo para evitar a decadência do direito de interpô-lo, como prescreve explicitamente o inciso XX do artigo 4º da Lei nº 10.520/02.”...) diz ainda (... “Ora, se a ausência das razões escritas importam na decadência do direito de interpor recurso, é evidente que a mera manifestação da intenção de recorrer motivada não configura a interposição do mesmo.”) e finaliza (...O direito de recorrer só é exercido com a apresentação das razões por escrito, momento em que se considera o recurso interposto e a partir do qual existe o dever de a Administração apresentar resposta.”).	INDEFERIDO	-
56 - Gab.:Q	A	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a questão está baseada no art. 4º, inciso XVIII, da Lei 10.520/02. Cabe ressaltar que a banca entende que a “manifestação” de interpor o recurso é imediata, pois neste caso há a somente a intenção. Após começa a correr o prazo, de 3 dias, para a apresentação das razões, que é a interposição propriamente dita. Com o objetivo de proporcionar exata compreensão da matéria e dar a devida sustentação aos argumentos desta banca, trago à baia os ensinamentos de Joel de Menezes Niebuhr – Pregão Presencial e Eletrônico – 4ª edição – Zênite, página 234 (... “Ora, dizer que alguém manifestou a intenção de recorrer não é o mesmo do que interpor recurso. A manifestação da intenção é, pura e simplesmente, o modo para evitar a decadência do direito de interpô-lo, como prescreve explicitamente o inciso XX do artigo 4º da Lei nº 10.520/02.”...) diz ainda (... “Ora, se a ausência das razões escritas importam na decadência do direito de interpor recurso, é evidente que a mera manifestação da intenção de recorrer motivada não configura a interposição do mesmo.”) e finaliza (...O direito de recorrer só é exercido com a apresentação das razões por	INDEFERIDO	-

		escrito, momento em que se considera o recurso interposto e a partir do qual existe o dever de a Administração apresentar resposta.”).		
56 - Gab.:R	B	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a questão está baseada no art. 4º, inciso XVIII, da Lei 10.520/02. Cabe ressaltar que a banca entende que a “manifestação” de interpor o recurso é imediata, pois neste caso há a somente a intenção. Após começa a correr o prazo, de 3 dias, para a apresentação das razões, que é a interposição propriamente dita. Com o objetivo de proporcionar exata compreensão da matéria e dar a devida sustentação aos argumentos desta banca, trago à baía os ensinamentos de Joel de Menezes Niebuhr – Pregão Presencial e Eletrônico – 4ª edição – Zênite, página 234 (... “Ora, dizer que alguém manifestou a intenção de recorrer não é o mesmo do que interpor recurso. A manifestação da intenção é, pura e simplesmente, o modo para evitar a decadência do direito de interpô-lo, como prescreve explicitamente o inciso XX do artigo 4º da Lei nº 10.520/02.”...) diz ainda (... “Ora, se a ausência das razões escritas importam na decadência do direito de interpor recurso, é evidente que a mera manifestação da intenção de recorrer motivada não configura a interposição do mesmo.”) e finaliza (...O direito de recorrer só é exercido com a apresentação das razões por escrito, momento em que se considera o recurso interposto e a partir do qual existe o dever de a Administração apresentar resposta.”).	INDEFERIDO	-
56 - Gab.:S	C	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a questão está baseada no art. 4º, inciso XVIII, da Lei 10.520/02. Cabe ressaltar que a banca entende que a “manifestação” de interpor o recurso é imediata, pois neste caso há a somente a intenção. Após começa a correr o prazo, de 3 dias, para a apresentação das razões, que é a interposição propriamente dita. Com o objetivo de proporcionar exata compreensão da matéria e dar a devida sustentação aos argumentos desta banca, trago à baía os ensinamentos de Joel de Menezes Niebuhr – Pregão Presencial e Eletrônico – 4ª edição – Zênite, página 234 (... “Ora, dizer que alguém manifestou a intenção de recorrer não é o mesmo do que interpor recurso. A manifestação da intenção é, pura e simplesmente, o modo para evitar a decadência do direito de interpô-lo, como prescreve explicitamente o inciso XX do artigo 4º da Lei nº 10.520/02.”...) diz ainda (... “Ora, se a ausência das razões escritas importam na decadência do direito de interpor recurso, é evidente que a mera manifestação da intenção de recorrer motivada não configura a interposição do mesmo.”) e finaliza (...O direito de recorrer só é exercido com a apresentação das razões por escrito, momento em que se considera o recurso interposto e a partir do qual existe o dever de a Administração apresentar resposta.”).	INDEFERIDO	-
56 - Gab.:T	E	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a questão está baseada no art. 4º, inciso XVIII, da Lei 10.520/02. Cabe ressaltar que a banca entende que a “manifestação” de interpor o recurso é imediata, pois neste caso há a somente a intenção. Após começa a correr o prazo, de 3 dias, para a apresentação das razões, que é a interposição propriamente dita. Com o objetivo de proporcionar exata compreensão da matéria e dar a devida sustentação aos argumentos desta banca, trago à baía os ensinamentos de Joel de Menezes Niebuhr – Pregão Presencial e Eletrônico – 4ª edição – Zênite, página 234 (... “Ora, dizer que alguém manifestou a intenção de recorrer não é o mesmo do que interpor recurso. A manifestação da intenção é, pura e simplesmente, o modo para evitar a decadência do direito de interpô-lo, como prescreve explicitamente o inciso XX do artigo 4º da Lei nº 10.520/02.”...) diz ainda (... “Ora, se a ausência das razões escritas importam na decadência do direito de interpor recurso, é evidente que a mera manifestação da intenção de recorrer motivada não configura a interposição do mesmo.”) e finaliza (...O direito de recorrer só é exercido com a apresentação das razões por escrito, momento em que se considera o recurso interposto e a partir do qual existe o dever de a Administração apresentar resposta.”).	INDEFERIDO	-

57 - Gab.:P	B	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a questão está baseada no art. 61, § único, da Lei 8.666/93. Cabe ressaltar que a possibilidade de existência do contrato verbal está amparado no Art. 60, § único, da Lei 8.666/93, para contratos com valor não superior a 5% do limite estabelecido no Art. 23, inciso II, alínea “a” da mesma Lei.	INDEFERIDO	-
57 - Gab.:R	E	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a questão está baseada no art. 61, § único, da Lei 8.666/93. Cabe ressaltar que a possibilidade de existência do contrato verbal está amparado no Art. 60, § único, da Lei 8.666/93, para contratos com valor não superior a 5% do limite estabelecido no Art. 23, inciso II, alínea “a” da mesma Lei.	INDEFERIDO	-
57 - Gab.:S	A	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a questão está baseada no art. 61, § único, da Lei 8.666/93. Cabe ressaltar que a possibilidade de existência do contrato verbal está amparado no Art. 60, § único, da Lei 8.666/93, para contratos com valor não superior a 5% do limite estabelecido no Art. 23, inciso II, alínea “a” da mesma Lei.	INDEFERIDO	-
59 - Gab.:P	D	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a questão está baseada no Caderno MARE da Reforma do Estado - A Nova Política de Recursos Humanos. Deve se esclarecer que a questão solicitava qual seria a priorização com relação “AO PREENCHIMENTO” dos cargos de nível superior e das carreiras estratégicas. E baseado no Caderno do Mare, pág. 15, (...“A política de concursos vem sendo elaborada uma programação de concursos anuais com quantitativos definidos para as carreiras voltadas para atividades exclusivas de Estado, visando possibilitar uma constante renovação do quadro de pessoal e auxiliar o planejamento das atividades e do orçamento pelos gerentes. Com a previsão anual de concursos”...).	INDEFERIDO	-
59 - Gab.:Q	A	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a questão está baseada no Caderno MARE da Reforma do Estado - A Nova Política de Recursos Humanos. Deve se esclarecer que a questão solicitava qual seria a priorização com relação “AO PREENCHIMENTO” dos cargos de nível superior e das carreiras estratégicas. E baseado no Caderno do Mare, pág. 15, (...“A política de concursos vem sendo elaborada uma programação de concursos anuais com quantitativos definidos para as carreiras voltadas para atividades exclusivas de Estado, visando possibilitar uma constante renovação do quadro de pessoal e auxiliar o planejamento das atividades e do orçamento pelos gerentes. Com a previsão anual de concursos”...).	INDEFERIDO	-
59 - Gab.:R	B	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a questão está baseada no Caderno MARE da Reforma do Estado - A Nova Política de Recursos Humanos. Deve se esclarecer que a questão solicitava qual seria a priorização com relação “AO PREENCHIMENTO” dos cargos de nível superior e das carreiras estratégicas. E baseado no Caderno do Mare, pág. 15, (...“A política de concursos vem sendo elaborada uma programação de concursos anuais com quantitativos definidos para as carreiras voltadas para atividades exclusivas de Estado, visando possibilitar uma constante renovação do quadro de pessoal e auxiliar o planejamento das atividades e do orçamento pelos gerentes. Com a previsão anual de concursos”...).	INDEFERIDO	-
59 - Gab.:S	C	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a questão está baseada no Caderno MARE da Reforma do Estado - A Nova Política de Recursos Humanos. Deve se esclarecer que a questão solicitava qual seria a priorização com relação “AO PREENCHIMENTO” dos cargos de nível superior e das carreiras estratégicas. E baseado no Caderno do Mare, pág. 15, (...“A política de concursos vem sendo elaborada uma programação de concursos anuais com quantitativos definidos para as carreiras voltadas para atividades exclusivas de Estado, visando possibilitar uma constante renovação do quadro de pessoal e auxiliar o planejamento das atividades e do orçamento pelos gerentes. Com a previsão anual de concursos”...).	INDEFERIDO	-

59 - Gab.:T	E	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a questão está baseada no Caderno MARE da Reforma do Estado - A Nova Política de Recursos Humanos. Deve se esclarecer que a questão solicitava qual seria a priorização com relação "AO PREENCHIMENTO" dos cargos de nível superior e das carreiras estratégicas. E baseado no Caderno do Mare, pág. 15, (... "A política de concursos vem sendo elaborada uma programação de concursos anuais com quantitativos definidos para as carreiras voltadas para atividades exclusivas de Estado, visando possibilitar uma constante renovação do quadro de pessoal e auxiliar o planejamento das atividades e do orçamento pelos gerentes. Com a previsão anual de concursos"...).	INDEFERIDO	-
60 - Gab.:Q	E	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a questão está baseada no artigo 132, inciso IV e no artigo 136, todos da Lei 8.112/90.	INDEFERIDO	-
60 - Gab.:R	A	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a questão está baseada no artigo 132, inciso IV e no artigo 136, todos da Lei 8.112/90.	INDEFERIDO	-
60 - Gab.:S	B	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a questão está baseada no artigo 132, inciso IV e no artigo 136, todos da Lei 8.112/90.	INDEFERIDO	-

Cargo: S02 - ARQUITETO

Disciplina: LINGUA PORTUGUESA

Questão	Resposta Original	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Gabarito mudado para:
3 - Gab.:P	A	A figura que, com fins expressivos, ocorre na passagem em questão é o pleonasma: "entrar dentro". As demais figuras arroladas ou não se acham presentes ou não têm como fim, isto é, não estão orientadas no sentido de "ênfasis do ponto de vista do autor", a defesa mesma de sua tese, como é o caso da elipse.	INDEFERIDO	-
6 - Gab.:P	C	A alternativa a ser assinalada, conforme o Gabarito, é aquela em que se emprega, indevidamente, a conjunção <u>porquanto</u> , causal (que não se deve confundir com a conclusiva <u>portanto</u>). O fato expresso pela oração do verbo "cumprir" não é a causa do que se acha expresso na oração anterior -- "um cidadão praticou sodomia com a esposa", mas a consequência deste. Inverteram-se, pois, aqui, os termos da relação de causalidade. A manter-se a conjunção "portanto", a construção deveria ser: "um cidadão cumpriu três anos de cadeia (...), porquanto praticou sodomia com a esposa".	INDEFERIDO	-

Disciplina: INFORMÁTICA BÁSICA

Questão	Resposta Original	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Gabarito mudado para:
24 - Gab.:P	B	A tecla ou combinação de teclas de atalho indicada é CTRL + F	DEFERIDO	A
28 - Gab.:P	E	Sem um provedor, um modem, um computador (máquina capaz de realizar diversos tipos de tratamento de informações ou processamento de dados, como desktops, tablets, câmeras digitais e celulares) e um navegador	INDEFERIDO	-

		da web (através do qual é feito o acesso à páginas da Internet)		
--	--	-----------------------------------------------------------------	--	--

Disciplina: LEGISLAÇÃO E ÉTICA ADM. PÚBLICA

Questão	Resposta Original	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Gabarito mudado para:
31 - Gab.:P	C	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a argumentação apresentada pelo candidato tem fundamentação, uma vez que o caso concreto descrito no enunciado possibilitava a aplicação de duas penalidades diversas (suspensão e advertência por escrito), previstas nas Leis 8.027/90 e 8.112/90, e, por este motivo, existem duas alternativas corretas. Sendo assim, a Banca decide pelo deferimento do recurso.	DEFERIDO	ANULADA

Disciplina: CONHECIMENTOS ESPECIFICOS

Questão	Resposta Original	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Gabarito mudado para:
41 - Gab.:P	D	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a fundamentação apresentada pelo candidato contra a questão não procede. O conteúdo da questão encontra-se descrito nos itens 5.14, 6.10.8, 6.10.10, 6.10.11 e 6.10.12 da NBR 9050.	INDEFERIDO	-
42 - Gab.:P	B	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que as leis 6.766 e 10.257 estabelecem diretrizes gerais da política urbana e ambos os textos determinam que as legislações estaduais e municipais pertinentes devam ser observadas. A Lei de Zoneamento é uma destas legislações e a questão não exige conhecimentos sobre parâmetros desta lei, portanto não extrapola o edital.	INDEFERIDO	-
45 - Gab.:P	D	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a questão explicita que a empresa estava interessada em participar do processo licitatório, caracterizando que ainda não fazia parte dele, portanto devendo obedecer ao descrito no inciso 1 do artigo 41 da Lei 8.666/93, que determina prazo de 5 dias úteis para impugnar o edital.	INDEFERIDO	-
52 - Gab.:P	D	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que o mesmo não respeita os critérios estabelecidos no item 10.1 e 10.3 do edital: "O recurso deve conter a fundamentação das alegações comprovadas por meio de citação de artigos, amparados por legislação, itens, páginas de livros, nome dos autores".	INDEFERIDO	-
59 - Gab.:P	A	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a banca não corrobora com a argumentação dos candidatos sobre alteração do gabarito original, visto que os materiais cloreto de polivinila, polietileno reticulado flexível e aço galvanizado listados nas demais alternativas não atendem aos requisitos necessários para as tubulações de água quente.	INDEFERIDO	-
60 - Gab.:P	C	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a única resposta possível é ventilação cruzada, pois consta no enunciado " entrada de um fluxo de ar externo mais frio através de um espaço (entrada) e esse fluxo remove o calor da edificação por outro espaço (saída) ", característica apenas deste sistema. A ventilação por efeito chaminé baseia-se na estratificação da temperatura, onde à medida que o ar	INDEFERIDO	-

		esquenta, o ar se torna menos denso e sobe, sendo substituído pelo ar externo. Este sistema cria sua própria corrente de ar, na qual o ar mais quente é evacuado por um ponto mais alto.		
--	--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--

Cargo: S03 - CONTADOR

Disciplina: LINGUA PORTUGUESA

Questão	Resposta Original	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Gabarito mudado para:
2 - Gab.:P	E	Em "o século XX desenvolveu como nunca o seu culto" (§ 8), o possessivo "seu" não se refere a "o século XX", mas a "o corpo". Entenda-se: "o século XX desenvolveu como nunca o culto <u>do corpo</u> ". Nas demais alternativas, o referente do possessivo está corretamente indicado.	INDEFERIDO	-
3 - Gab.:P	A	A figura que, com fins expressivos, ocorre na passagem em questão é o pleonasma: "entrar dentro". As demais figuras arroladas ou não se acham presentes ou não têm como fim, isto é, não estão orientadas no sentido de "ênfasis do ponto de vista do autor", a defesa mesma de sua tese, como é o caso da elipse.	INDEFERIDO	-
4 - Gab.:P	A	As locuções prepositivas "a partir de" e "em começos de" não têm o mesmo valor relacional. Qualquer falante da LÍNGUA sabe a diferença semântica entre uma e outra quando confronta: "Esse processo de liberação se acelerou <u>a partir da</u> segunda metade do século" com "se acelerou <u>em começos</u> da segunda metade do século". "A partir de" significa "de um dado momento em diante"; já "em começos de" se traduz por "num dado momento". Nas demais alternativas, a substituição proposta não altera o sentido do enunciado, cabendo advertir para o fato de que "a um tempo", que exprime concomitância (tal como "ao mesmo tempo") não deve confundir-se com "há um tempo", de sentido bem diverso.	INDEFERIDO	-

Disciplina: INFORMÁTICA BÁSICA

Questão	Resposta Original	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Gabarito mudado para:
24 - Gab.:P	B	A tecla ou combinação de teclas de atalho indicada é CTRL + F	DEFERIDO	A
25 - Gab.:P	C	Conforme o site br-linux.org, para mudar o diretório corrente deve-se utilizar o comando cd. O comando chmod permite alterar as permissões de um arquivo, o comando ls lista os arquivos existentes num diretório, o comando mkdir cria um diretório e o comando rmdir elimina um diretório.	INDEFERIDO	-
28 - Gab.:P	E	Sem um provedor, um modem, um computador (máquina capaz de realizar diversos tipos de tratamento de informações ou processamento de dados, como desktops, tablets, câmeras digitais e celulares) e um navegador da web (através do qual é feito o acesso à páginas da Internet)	INDEFERIDO	-

Disciplina: LEGISLAÇÃO E ÉTICA ADM. PÚBLICA

Questão	Resposta Original	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Gabarito mudado para:
31 - Gab.:P	C	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a argumentação apresentada pelo candidato tem fundamentação, uma vez que o caso concreto descrito no enunciado possibilitava a aplicação de duas penalidades diversas (suspensão e advertência por escrito), previstas nas Leis 8.027/90 e 8.112/90, e, por este motivo, existem duas alternativas corretas. Sendo assim, a Banca decide pelo deferimento do recurso.	DEFERIDO	ANULADA

Disciplina: CONHECIMENTOS ESPECIFICOS

Questão	Resposta Original	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Gabarito mudado para:
45 - Gab.:P	B	Em resposta ao recurso interposto para a questão a banca esclarece que a classificação Institucional é aplicada tanto a receita quanto a despesa pública. Para os candidatos que apontam a alternativa C também como alternativa correta, vale esclarecer que o conceito “primária” não é concebido na legislação, o que existe é “resultado primário” como um critério auxiliar, proveniente do resultado entre receita e despesa.	INDEFERIDO	-
46 - Gab.:P	C	A NBC T 12 no item 12.2.3 – Procedimentos de Auditora - é clara em relação às ações citadas nas alternativas (A, B, D e E), aplicados aos testes de observância. Ainda, esse mesmo item, faz referências aos testes “substantivos” apresentado na alternativa “C”, como uma outra modalidade de procedimento.	INDEFERIDO	-
47 - Gab.:P	C	A NBC T 12 no item 12.2.1 – Planejamento da Auditoria Interna, elenca no item 12.2.1.2 nas letras de (A à I), todos os procedimentos para a realização do planejamento, não deixando dúvidas em relação a exclusão dos itens II e III dos fatores relevantes. Em relação a NBC TI 01, ela só modificou o nome da norma, não trazendo prejuízo para a compreensão da questão.	INDEFERIDO	-
48 - Gab.:P	C	Embora a NBC T 16.8, realmente mencione “de cumprimento legal”, trabalhos como o de Domingos Poubel de Castro, Atlas 2011, utilizam a expressão “normativo” que também se refere a observância da regulamentação pertinente.	INDEFERIDO	-
51 - Gab.:P	E	O Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – Parte Geral – 5ª. Edição, a partir do seu item 2 faz referência clara e direta aos enfoques apresentados na alternativa “E” da questão. Portanto, os argumentos apresentados pelos candidatos não guardam consistência.	INDEFERIDO	-
53 - Gab.:P	A	Conceitualmente Restos a Pagar processados, são aqueles que as obrigações inscritas estão totalmente liquidadas. Logo o quadro dos “Restos a Pagar Processados” apresenta um montante inscrito total de R\$ 506 mil de despesas liquidadas. No quadro de “Restos a pagar não Processados”, o montante inicialmente inscrito ainda não está “liquidado” mas, para os pagamentos acumulados, no valor de R\$ 135.312 mil efetuados no período, podemos garantir que foram liquidados, contrariamente ao saldo desse quadro em 2012, que podem ou não estar liquidado.	INDEFERIDO	-
55 - Gab.:P	A	Em linhas gerais a questão busca identificar se o candidato tem a posse do conceito de “essência sobre a forma”, aspecto fundamental da convergência da contabilidade brasileira ao padrão internacional. Aos candidatos que	INDEFERIDO	-

		sugerem que a alternativa “C” também está correta, cabe esclarecer que a “representação adequada” é um conceito inexistente na NBC TG – Estrutura Conceitual.		
57 - Gab.:P	D	Uma entidade só existe pelo fato de ser constituída pelos seus bens, seus direitos e suas obrigações. Logo, quaisquer outros entendimentos, necessariamente estarão incluídos nesse conjunto. Portanto, não faz muito sentido as alegações do candidato.	INDEFERIDO	-
60 - Gab.:P	D	A NBC T 16.1 – Conceituação, objeto e campo de atuação em seu item 3, confirma a alternativa “D” como a resposta correta. A alternativa “C” mencionada como correta pelo candidato esta caracterizada no item 4 dessa mesma Norma, que evidencia os objetivos da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, no sentido de apoiar as ações de prestação de contas da gestão governamental.	INDEFERIDO	-

Cargo: S04 - ECONOMISTA

Disciplina: LINGUA PORTUGUESA

Questão	Resposta Original	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Gabarito mudado para:
1 - Gab.:P	E	Em nenhum momento do texto o autor faz a citação de texto literário para ilustrar opinião ou ponto de vista por ele defendido. A passagem entre aspas no 2º parágrafo é transcrição de texto <u>não-literário</u> : texto de um historiador, não de um escritor de ficção -- um contista ou romancista, por exemplo. Por isso, a Banca mantém o Gabarito. O autor, aliás, recorre a Iglésias por sabê-lo, como historiador, <u>autoridade</u> na matéria em questão. Quanto às demais alternativas, não há dúvida de que, no curso da argumentação, apoia-se ele em fatos e exemplos, por sinal que abundantes no texto. E faz, no final, concessão a ponto de vista divergente do seu, ao admitir que a revolução de costumes que aponta como a possível grande revolução do século XX também conheceu patologias e retrocessos -- em suas palavras, "uma espécie ameaçadora de contrarrevolução".	INDEFERIDO	-
3 - Gab.:P	A	A figura que, com fins expressivos, ocorre na passagem em questão é o pleonasma: "entrar dentro". As demais figuras arroladas ou não se acham presentes ou não têm como fim, isto é, não estão orientadas no sentido de "ênfaticamente o ponto de vista do autor", a defesa mesma de sua tese, como é o caso da elipse.	INDEFERIDO	-
4 - Gab.:P	A	As locuções prepositivas "a partir de" e "em começos de" não têm o mesmo valor relacional. Qualquer falante da LÍNGUA sabe a diferença semântica entre uma e outra quando confronta: "Esse processo de liberação se acelerou <u>a partir da</u> segunda metade do século" com "se acelerou <u>em começos</u> da segunda metade do século". "A partir de" significa "de um dado momento em diante"; já "em começos de" se traduz por "num dado momento". Nas demais alternativas, a substituição proposta não altera o sentido do enunciado, cabendo advertir para o fato de que "a um tempo", que exprime concomitância (tal como "ao mesmo tempo") não deve confundir-se com "há um tempo", de sentido bem diverso.	INDEFERIDO	-
9 - Gab.:P	C	O fato de "aquela família patriarcal do começo do século" (§ 5) ter mudado radicalmente deve-se a dois fatores: a "dissolução moral" do século (o mais temido pela sociedade) e o "surgimento de novos núcleos afetivos". Tais fatores não possuem, no entanto, o mesmo peso na mudança ocorrida, conforme o autor, para quem o segundo deles prepondera sobre o primeiro. Ele nos revela que a mudança ocorre "não tanto por causa de A (o que não exclui A, embora A tenha menos peso), e sim por causa de B". Ou seja: "em parte pela dissolução moral (...), mas	INDEFERIDO	-

		<u>sobretudo</u> pelo surgimento de novos núcleos afetivos". Esta é a alternativa correta.		
14 - Gab.:P	B	É possível a ênclise do pronome apenas em: "Esse processo de liberação se acelerou..." Nas demais alternativas, não -- segundo nossas gramáticas. Nelas, o pronome se encontra no contexto de orações subordinadas (orações encabeçadas por "quando", "como", "onde") ou precedido por uma forma negativa.	INDEFERIDO	-

Disciplina: INFORMÁTICA BÁSICA

Questão	Resposta Original	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Gabarito mudado para:
24 - Gab.:P	B	A tecla ou combinação de teclas de atalho indicada é CTRL + F	DEFERIDO	A
28 - Gab.:P	E	Sem um provedor, um modem, um computador (máquina capaz de realizar diversos tipos de tratamento de informações ou processamento de dados, como desktops, tablets, câmeras digitais e celulares) e um navegador da web (através do qual é feito o acesso à páginas da Internet)	INDEFERIDO	-

Disciplina: LEGISLAÇÃO E ÉTICA ADM. PÚBLICA

Questão	Resposta Original	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Gabarito mudado para:
31 - Gab.:P	C	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a argumentação apresentada pelo candidato tem fundamentação, uma vez que o caso concreto descrito no enunciado possibilitava a aplicação de duas penalidades diversas (suspensão e advertência por escrito), previstas nas Leis 8.027/90 e 8.112/90, e, por este motivo, existem duas alternativas corretas. Sendo assim, a Banca decide pelo deferimento do recurso.	DEFERIDO	ANULADA
35 - Gab.:P	D	O presente recurso traz em seu bojo complementação do recurso interposto em face da alternativa 31, Gab. P, acima analisado. Sendo assim, o procedimento adotado pelo candidato viola o edital do concurso, especificamente em seu item 10.2.1, pois interpôs dois recursos para a mesma questão. Se não bastasse a aludida violação, a análise do objeto do recurso se exauriu com o julgamento e deferimento do recurso da questão 31, Gab. P. Sendo assim, a Banca decide pelo indeferimento do recurso.	INDEFERIDO.	-

Disciplina: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Questão	Resposta Original	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Gabarito mudado para:
41 - Gab.:P	A	Conforme o Manual de Economia da equipe de professores da USP, 5ª edição, página 485 : " por crescimento econômico entende-se o aumento contínuo do produto nacional em termos globais ou <i>per capita</i> ao longo do tempo. Tal critério implica também uma melhor eficiência do sistema produtivo. E, por desenvolvimento econômico , entendem-se, além das mudanças de caráter quantitativo dos níveis do Produto Nacional, as	INDEFERIDO	-

		modificações que alteram a composição do produto e a alocação dos recursos pelos diferentes setores da economia.” Mantido o gabarito.		
44 - Gab.:P	E	Conforme descreve o Manual de Economia da equipe de professores da USP, 5ª edição,página 544, “ destacam-se também o conceito de indústria-motriz e o de indústria-chave . A primeira refere-se à indústria capaz de promover acréscimos de vendas e compras de bens e serviços de outras firmas por meio do aumento de suas próprias vendas. Já a indústria-chave é a que induz, no conjunto da economia, a um acréscimo global de vendas maior que o aumento de suas vendas.” Mantido o gabarito.	INDEFERIDO	-
47 - Gab.:P	E	De acordo com o edital de concurso público nº 01/2013/ SUDECO/10 de maio de 2013, em seu item 10.3, o recurso deve conter a fundamentação das alegações comprovadas por meio de citação de artigos, amparados pela legislação, itens, páginas de livros, nome dos autores.	INDEFERIDO	-
48 - Gab.:P	D	$y = \text{demanda agregada interna} + \text{importações} - \text{exportações}$ então: $y = 560 + 0,7y - 4200 \times 0,06 + 350 - 0,2y$ $y + 0,2y - 0,7y = 560 + 350 - 252$ $0,5y = 658$ e $y = 1316$ $M = 0,2 \times 1316 = 263,20$ e $X - M = 350 - 263,20 = 86,80$ Consultar Economia – Macro e Micro, de Marco Antonio Sandoval de Vasconcellos, 4ª edição, página 265. Mantido o gabarito	INDEFERIDO	-
49 - Gab.:P	C	Mantido o gabarito. Notar que a resposta é direcionada para um aumento percentual e não absoluto. Consultar Economia – Macro e Micro, de Marco Antonio Sandoval de Vasconcellos, 4ª edição, página 270.	INDEFERIDO	-
51 - Gab.:P	D	Acatados os recursos. Houve troca na letra do gabarito. O gabarito correto é a letra B.	DEFERIDO	B
52 - Gab.:P	B	A resposta não se propõe a fazer um dimensionamento quantitativo dos obstáculos e sim, mencioná-los. A única alternativa que menciona os três argumentos é a B. Consultar Economia Brasileira, de Jobson Monteiro de Souza, publicação da Academia Pearson, em 2011, página 10. Mantido o gabarito.	INDEFERIDO	-
53 - Gab.:P	C	Acatados os recursos. Ocorreu um engano na digitação, com troca do algarismo 5 para 8. A questão deve ser ANULADA.	DEFERIDO	ANULADA
56 - Gab.:P	B	A questão enfoca que, a partir de trabalhos de E.F.Denison , R.H.Solow e outros, que o crescimento americano, especialmente, “ <i>é pouco explicado pelas variações observadas no capital e na oferta de mão de obra e que a grande parcela de explicação desse processo de crescimento se deve ao progresso tecnológico, isto é, ao chamado fator residual;</i> ” que dá nome à linha de estudo denominada análise do resíduo . Consultar o Manual de Economia da equipe de professores da USP, 5ª edição,página 484. Mantido o gabarito.	INDEFERIDO	-
57 - Gab.:P	A	O conceito solicitado não se refere a uma expressão contábil, que não está no escopo da ementa do concurso e sim, a um dos componentes de um fluxo de caixa para avaliação de projetos de investimentos.	INDEFERIDO	-

		Consultar Avaliação de Projetos de Investimento, de Juan Carlos Lapponi, capítulo 8 – Construção do Fluxo de Caixa Incremental, página 165. Mantido o gabarito.		
58 - Gab.:P	D	Entre as alternativas propostas para resposta, a única que é evidentemente uma alusão DIRETA ao fator solicitado é a constante na alternativa D. Consultar o Manual de Economia da equipe de professores da USP, 5ª edição, página 514. Mantido o gabarito.	INDEFERIDO	-
59 - Gab.:P	C	Conforme Introdução à Economia – Edição Compacta, de N. Gregory Mankiw, tradução da 3ª edição norte-americana, no quadro da página 224 (figura 1), os monopólios naturais (p.exemplo: proteção contra incêndios, TV a cabo, estradas com livre pedágio, etc.), são bens excludentes e não rivais. Mantido o gabarito.	INDEFERIDO	-
60 - Gab.:P	A	Acatados os recursos. A resposta correta é 5 unidades e o gabarito deve ser a letra C.	DEFERIDO	C

Cargo: S05 - ENGENHEIRO - AREA DE ATUAÇÃO - AGRONOMIA

Disciplina: LINGUA PORTUGUESA

Questão	Resposta Original	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Gabarito mudado para:
1 - Gab.:P	E	Em nenhum momento do texto o autor faz a citação de texto literário para ilustrar opinião ou ponto de vista por ele defendido. A passagem entre aspas no 2º parágrafo é transcrição de texto <u>não-literário</u> : texto de um historiador, não de um escritor de ficção -- um contista ou romancista, por exemplo. Por isso, a Banca mantém o Gabarito. O autor, aliás, recorre a Iglésias por sabê-lo, como historiador, <u>autoridade</u> na matéria em questão. Quanto às demais alternativas, não há dúvida de que, no curso da argumentação, apoia-se ele em fatos e exemplos, por sinal que abundantes no texto. E faz, no final, concessão a ponto de vista divergente do seu, ao admitir que a revolução de costumes que aponta como a possível grande revolução do século XX também conheceu patologias e retrocessos -- em suas palavras, "uma espécie ameaçadora de contrarrevolução".	INDEFERIDO	-
2 - Gab.:P	E	Em "o século XX desenvolveu como nunca o seu culto" (§ 8), o possessivo "seu" não se refere a "o século XX", mas a "o corpo". Entenda-se: "o século XX desenvolveu como nunca o culto <u>do corpo</u> ". Nas demais alternativas, o referente do possessivo está corretamente indicado.	INDEFERIDO	-
3 - Gab.:P	A	A figura que, com fins expressivos, ocorre na passagem em questão é o pleonismo: "entrar dentro". As demais figuras arroladas ou não se acham presentes ou não têm como fim, isto é, não estão orientadas no sentido de "ênfatisar o ponto de vista do autor", a defesa mesma de sua tese, como é o caso da elipse.	INDEFERIDO	-
4 - Gab.:P	A	As locuções prepositivas "a partir de" e "em começos de" não têm o mesmo valor relacional. Qualquer falante da LÍNGUA sabe a diferença semântica entre uma e outra quando confronta: "Esse processo de liberação se acelerou <u>a partir da</u> segunda metade do século" com "se acelerou <u>em começos</u> da segunda metade do século". "A partir de" significa "de um dado momento em diante"; já "em começos de" se traduz por "num dado momento". Nas demais alternativas, a substituição proposta não altera o sentido do enunciado, cabendo advertir para o fato de que "a um	INDEFERIDO	-

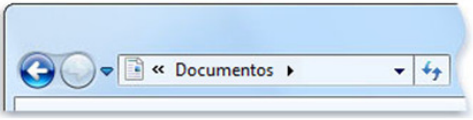
		tempo", que exprime concomitância (tal como "ao mesmo tempo") não deve confundir-se com "há um tempo", de sentido bem diverso.		
5 - Gab.:P	D	Na passagem dada, o termo "Permissivo e hedonista" expressa noção de causa (a causa ou razão pela qual o século XX desenvolveu como nunca o culto do corpo). Deve-se, pois, entender o enunciado do seguinte modo: "Por ser permissivo e hedonista, o século XX desenvolveu...", noção análoga a que se lê em: " <u>Sendo permissivo e hedonista</u> , o século XX desenvolveu...". Nas demais alternativas, as orações exprimem concessão.	INDEFERIDO	-
6 - Gab.:P	C	A alternativa a ser assinalada, conforme o Gabarito, é aquela em que se emprega, indevidamente, a conjunção <u>porquanto</u> , causal (que não se deve confundir com a conclusiva <u>portanto</u>). O fato expresso pela oração do verbo "cumprir" não é a causa do que se acha expresso na oração anterior -- "um cidadão praticou sodomia com a esposa", mas a consequência deste. Inverteram-se, pois, aqui, os termos da relação de causalidade. A manter-se a conjunção "portanto", a construção deveria ser: "um cidadão cumpriu três anos de cadeia (...), porquanto praticou sodomia com a esposa".	INDEFERIDO	-
14 - Gab.:P	B	É possível a ênclise do pronome apenas em: "Esse processo de liberação se acelerou..." Nas demais alternativas, não -- segundo nossas gramáticas. Nelas, o pronome se encontra no contexto de orações subordinadas (orações encabeçadas por "quando", "como", "onde") ou precedido por uma forma negativa.	INDEFERIDO	-

Disciplina: RACIOCÍNIO LÓGICO

Questão	Resposta Original	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Gabarito mudado para:
18 - Gab.:P	C	O recurso não foi formulado de acordo com o subitem 10.3 do Edital.	INDEFERIDO	-
23 - Gab.:P	E	O recurso não foi formulado de acordo com o subitem 10.3 do Edital.	INDEFERIDO	-

Disciplina: INFORMÁTICA BÁSICA

Questão	Resposta Original	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Gabarito mudado para:
24 - Gab.:P	B	A tecla ou combinação de teclas de atalho indicada é CTRL + F	DEFERIDO	A
25 - Gab.:P	C	Conforme o site br-linux.org, para mudar o diretório corrente deve-se utilizar o comando cd. O comando chmod permite alterar as permissões de um arquivo, o comando ls lista os arquivos existentes num diretório, o comando mkdir cria um diretório e o comando rmdir elimina um diretório.	INDEFERIDO	-
28 - Gab.:P	E	Sem um provedor, um modem, um computador (máquina capaz de realizar diversos tipos de tratamento de informações ou processamento de dados, como desktops, tablets, câmeras digitais e celulares) e um navegador da web (através do qual é feito o acesso à páginas da Internet)	INDEFERIDO	-

29 - Gab.:P	A	O único comando que não manipula arquivos é o comando Kill: comando que encerra a execução de processos	INDEFERIDO	-
30 - Gab.:P	B	Conforme o Centro de Ajuda e Suporte do Windows, tópico “Navegar usando a barra de endereços”, a barra de endereços é representada pela imagem abaixo:  <i>A barra de endereços</i>	INDEFERIDO	-

Disciplina: LEGISLAÇÃO E ÉTICA ADM. PÚBLICA

Questão	Resposta Original	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Gabarito mudado para:
31 - Gab.:P	C	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a argumentação apresentada pelo candidato tem fundamentação, uma vez que o caso concreto descrito no enunciado possibilitava a aplicação de duas penalidades diversas (suspensão e advertência por escrito), previstas nas Leis 8.027/90 e 8.112/90, e, por este motivo, existem duas alternativas corretas. Sendo assim, a Banca decide pelo deferimento do recurso.	DEFERIDO	ANULADA


Disciplina: CONHECIMENTOS ESPECIFICOS

Questão	Resposta Original	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Gabarito mudado para:
41 - Gab.:P	B	Pediu-se ao candidato para localizar como resposta a “camada” correta, e como Horizonte “L” não é mais utilizado como denominação, resta apenas o horizonte “O” como resposta correta . Questão elaborada conforme: EMBRAPA. Serviço Nacional de Levantamento e Conservação de Solos (Rio de Janeiro, RJ). Definição e notação de horizontes e camadas do solo. 2.ed. rev. atual. Rio de Janeiro, 1988. 54p.	DEFERIDO	C
42 - Gab.:P	C	Alegação do candidato não procede. A questão foi formulada para que o candidato a partir de seus conhecimentos marcasse a resposta correta. Questão elaborada conforme: Princípios de Manejo e de Conservação do Solo, Pedro Henrique de Moura Ferreira, 135 pg.	INDEFERIDO	-
44 - Gab.:P	D	Alegação do candidato não procede, 150mm equivale a 15cm. Questão elaborada conforme: Princípios de Manejo e de Conservação do Solo, Pedro Henrique de Moura Ferreira, 135 pg.	INDEFERIDO	-
46 - Gab.:P	E	A função do profissional será, entre outras: Planejar, implementar e executar projetos de engenharia agrônômica. Neste contexto a ementa trata do assunto entre outros em “... determinação da necessidade de adubação e calagem. Fitotecnia: teoria e prática básica sobre a planta e técnicas de cultivo das grandes culturas brasileiras. Olericultura: importância econômica das hortaliças; métodos de cultivo.”. Questão elaborada conforme: Aplicação mecanizada de fertilizantes e corretivos (2ª ed). L.A.Balastreire, J.L.D.Coelho, Setembro de 2000, ANDA	INDEFERIDO	-

		Associação Nacional para Difusão de Adubos, SÃO PAULO – SP, 51p.		
47 - Gab.:P	C	A alegação do candidato não procede, visto que o termo é, também, usado e conhecido, e não impede o candidato de escolher a resposta certa, pois não existe outra alternativa correta. Por exemplo a própria EMBRAPA publica: “Manejo do cranco bacteriano da videira, causado por Xanthomonas...” ou “Ocorrência do crescimento gomoso do caule em melancia no Tocantins causado por Didymella bryoniae.”; “Revista Ciência Agronômica, Vol. 35, N.2, jul.-dez., 2004: 390 – 393”; “Identificação de Fungos Isolados de Khaya ivorensis (Meliaceae)”; entre várias outras bibliografias. Em escala esta questão poderia ser considerada mais difícil. Questão elaborada conforme: BERGAMIN FILHO, A.; KIMATI, H.; AMORIM, L. Manual de fitopatologia - princípios e conceitos. São Paulo: Ceres, 1995. 690 p.	INDEFERIDO	-
50 - Gab.:P	A	Alegação do candidato não procede. A questão foi formulada para que o candidato a partir de seus conhecimentos marcasse a resposta correta. Em escala esta questão poderia ser considerada mais difícil. Questão elaborada conforme: BERNARDO, S. Manual de Irrigação. Viçosa. 6ª edição. 1995. 657p. pg.48	INDEFERIDO	-
52 - Gab.:P	D	Alegação do candidato não procede. A questão foi formulada para que o candidato a partir de seus conhecimentos marcasse a resposta com o termo técnico correto. Questão elaborada conforme: BERNARDO, S. Manual de Irrigação. Viçosa. 6ª edição. 1995. 657p. pg.260	INDEFERIDO	-
53 - Gab.:P	E	Alegação do candidato não procede. A questão foi formulada para que o candidato a partir de seus conhecimentos marcasse a resposta correta. Na ementa a questão está inserida principalmente em “ Irrigação: importância da irrigação na produtividade das principais culturas; métodos de irrigação. ” Em escala esta questão poderia ser considerada mais difícil. Questão elaborada conforme: BERNARDO, S. Manual de Irrigação. Viçosa. 6ª edição. 1995. 657p. pg.447	INDEFERIDO	-
55 - Gab.:P	A	Alegação do candidato não procede. Questão elaborada conforme: CHITARRA, M.I.F.; CHITARRA, A.B. Pós-colheita de frutos e hortaliças: fisiologia e manuseio. Lavras: ESAL/FAEPE, 2005, 783p. pg.268.	INDEFERIDO	-
56 - Gab.:P	B	Alegação do candidato não procede. A questão foi formulada para que o candidato a partir de seus conhecimentos marcasse a resposta correta. Questão elaborada conforme: CHITARRA, M.I.F.; CHITARRA, A.B. Pós-colheita de frutos e hortaliças: fisiologia e manuseio. Lavras: ESAL/FAEPE, 2005, 783p. pg.543.	INDEFERIDO	-
57 - Gab.:P	B	Alegação do candidato não procede. A questão consta na ementa em “Experimentação agrícola: a pesquisa agropecuária no Brasil; princípios básicos”. Questão elaborada conforme: BANZATTO, D.A.; KONKRA, S.N. Experimentação agrícola. Jaboticabal, SP: FUNEP, 1995. 237pg. Pg.9.	INDEFERIDO	-
58 - Gab.:P	D	Alegação do candidato não procede. A questão foi formulada para que o candidato a partir de seus conhecimentos marcasse a resposta correta. Em escala esta questão poderia ser considerada mais difícil. Questão elaborada conforme: VILLELA, Swami Marcondes; MATTOS, Arthur. Hidrologia Aplicada. McGraw-Hill, 1975. 245p. pg.12.	INDEFERIDO	-
59 - Gab.:P	D	Alegação do candidato não procede. Os tipos de precipitação é objeto de estudo da Climatologia Agrícola. Questão elaborada conforme: VILLELA, Swami Marcondes; MATTOS, Arthur. Hidrologia Aplicada. McGraw-Hill, 1975. 245p. pg.42.	INDEFERIDO	-

Cargo: S06 - ENGENHEIRO - AREA DE ATUAÇÃO - FERROVIARIA

Disciplina: INFORMÁTICA BÁSICA

Questão	Resposta Original	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Gabarito mudado para:
24 - Gab.:P	B	A tecla ou combinação de teclas de atalho indicada é CTRL + F	DEFERIDO	A
27 - Gab.:P	D	<p>Veja abaixo a barra de ferramentas do Br Office Writer (versão em português):</p>  <p>Conforme o site www.libreoffice.org (antigo broffice), o ícone aplica negrito sobre o texto selecionado</p>	INDEFERIDO	-
28 - Gab.:P	E	Sem um provedor, um modem, um computador (máquina capaz de realizar diversos tipos de tratamento de informações ou processamento de dados, como desktops, tablets, câmeras digitais e celulares) e um navegador da web (através do qual é feito o acesso à páginas da Internet)	INDEFERIDO	-

Disciplina: LEGISLAÇÃO E ÉTICA ADM. PÚBLICA

Questão	Resposta Original	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Gabarito mudado para:
31 - Gab.:P	C	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a argumentação apresentada pelo candidato tem fundamentação, uma vez que o caso concreto descrito no enunciado possibilitava a aplicação de duas penalidades diversas (suspensão e advertência por escrito), previstas nas Leis 8.027/90 e 8.112/90, e, por este motivo, existem duas alternativas corretas. Sendo assim, a Banca decide pelo deferimento do recurso.	DEFERIDO	ANULADA

Disciplina: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Questão	Resposta Original	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Gabarito mudado para:
46 - Gab.:P	A	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que as argumentações apresentadas pelo candidato procedem e a resposta correta da questão é a alternativa B, e não A, conforme gabarito.	DEFERIDO	B
48 - Gab.:P	B	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a fundamentação apresentada "outros fatores devem ser levados em consideração além daqueles citados na alternativa B" não procede. Conforme o próprio candidato reconhece, o gabarito não está incorreto. O enunciado pedia "Sobre a força	INDEFERIDO	-

		<p>centrífuga e a superelevação na via férrea, é correto afirmar”. Além do que, a abordagem de determinado assunto pode estar correta, sem esgotar o mesmo – o que não configura a dita “pegadinha”, nem tampouco induz o candidato ao erro. Se assim fosse, as alternativas seriam demasiadamente longas e extrapolariam o dimensionamento do tempo de prova.</p> <p>Continuando, temos a esclarecer que a fundamentação apresentada, para a existência de uma segunda opção correta (D), não procede. No caso da força centrífuga não estar totalmente equilibrada com a resultante do peso do veículo ferrov., e a própria força centrífuga não passar pelo centro da via, os pesos que agem sobre os dois trilhos serão diferentes: haverá uma sobrecarga no trilho externo. Razão pela qual se emprega a superelevação e a opção D não seria correta. Ressalte-se que o desequilíbrio, além da sobrecarga, ocasiona um forte atrito através dos frisos das rodas, podendo-se chegar, acima de determinado limite, ao tombamento do veículo.</p>		
52 - Gab.:P	D	<p>Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que as argumentações apresentadas pelo candidato não procedem, tendo-se em vista o enunciado da mesma. Uma vez que o cimento Portland é composto de uma mistura heterogênea de vários compostos, o processo de hidratação consiste na ocorrência de reações químicas simultâneas dos compostos anidros com a água. Entretanto, todos os compostos não hidratam à mesma velocidade. Os aluminatos são conhecidos por hidratarem muito mais rapidamente do que os silicatos. Na verdade, o enrijecimento (perda de consistência) e a pega (solidificação), características da pasta de cimento Portland, são amplamente determinados por reações de hidratação envolvendo os aluminatos (opção D). Os silicatos (C3S e C2S), que compõem aproximadamente 75% do cimento Portland comum, têm um importante papel na determinação das características de endurecimento (taxa de desenvolvimento da resistência).</p>	INDEFERIDO	-
53 - Gab.:P	B	<p>Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que as argumentações apresentadas pelo candidato não procedem. Dentre as alternativas, a menor velocidade (opção B) é consagrada na bibliografia como desvantagem da bitola métrica. Quanto ao material rodante, a bitola métrica apresenta menor custo, sendo portanto, uma vantagem. A justificativa da potência fica relativizada pela menor resistência à tração apresentada pela bitola métrica. O mesmo ocorre com a capacidade de tráfego/carga. Constam na bibliografia exemplos de ferrovias de bitola métrica com melhor relação lotação/peso total do que as de bitola larga, mas estes aspectos não figuraram entre as opções justamente pela polêmica que despertam.</p>	INDEFERIDO	-
55 - Gab.:P	A	<p>Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que as argumentações apresentadas pelo candidato não procedem, tendo-se em vista que a parte do enunciado questionada pelo mesmo não é transcrição da lei 8.666/9. A referida lei em seu Art. 3º diz:</p> <p>“§ 2º Em igualdade de condições, como critério de desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:</p> <p>I - produzidos ou prestados por empresas brasileiras de capital nacional; (Revogado pela Lei nº 12.349, de 2010)</p> <p>II - produzidos no País;</p> <p>III - produzidos ou prestados por empresas brasileiras.</p> <p>IV - produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País. (Incluído pela Lei nº 11.196, de 2005).</p> <p>Fica claro que a preferência se dá na ordem do inciso II (prioritário) ao inciso IV.</p>	INDEFERIDO	-
59 - Gab.:P	D	<p>Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que as argumentações apresentadas pelo candidato não procedem, tendo-se em vista que $FE = V_c/V_s$, onde FE é o fator de empolamento, V_c o volume geométrico no corte e V_s o volume solto ou a transportar. Logo, $V_s = 120m^3/0,8 = 150m^3$ Daí $150m^3/(5 \text{ cam} \times 6m^3) = 5 \text{ viagens}$.</p>	INDEFERIDO	-

		Cabe esclarecer, também, que o candidato equivocou-se conceitualmente, assumindo em sua argumentação a porcentagem de empolamento (f) como sendo o fator de empolamento (FE ou ϕ) fornecido no enunciado. A relação entre ambos é dada por $f(\%) = ((1/FE)-1) \times 100$. Assim, para o FE fornecido no enunciado corresponderia um $f(\%) = 25\%$.		
--	--	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--

Cargo: S07 - ENGENHEIRO - AREA DE ATUAÇÃO - PRODUÇÃO

Disciplina: LINGUA PORTUGUESA

Questão	Resposta Original	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Gabarito mudado para:
4 - Gab.:P	A	As locuções prepositivas "a partir de" e "em começos de" não têm o mesmo valor relacional. Qualquer falante da LÍNGUA sabe a diferença semântica entre uma e outra quando confronta: "Esse processo de liberação se acelerou <u>a partir da</u> segunda metade do século" com "se acelerou <u>em começos</u> da segunda metade do século". "A partir de" significa "de um dado momento em diante"; já "em começos de" se traduz por "num dado momento". Nas demais alternativas, a substituição proposta não altera o sentido do enunciado, cabendo advertir para o fato de que "a um tempo", que exprime concomitância (tal como "ao mesmo tempo") não deve confundir-se com "há um tempo", de sentido bem diverso.	INDEFERIDO	-
10 - Gab.:P	A	Possuem idêntico valor significativo os prefixos de "retrocesso" e "refluir". Significam ambos, nos exemplos dados, "movimento para trás". Não ocorre a mesma identidade semântica nos demais casos: "ante-" exprime posição anterior / "anti-", oposição; "pós-" exprime posição posterior / "pre-", posição anterior; "inter-", posição intermediária / "intra-", posição interior; "des-", ação contrária / "dis-", movimento para diversos lados.	INDEFERIDO	-

Disciplina: INFORMÁTICA BÁSICA

Questão	Resposta Original	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Gabarito mudado para:
24 - Gab.:P	B	A tecla ou combinação de teclas de atalho indicada é CTRL + F	DEFERIDO	A
29 - Gab.:P	A	O único comando que não manipula arquivos é o comando Kill: comando que encerra a execução de processos	INDEFERIDO	-

Disciplina: LEGISLAÇÃO E ÉTICA ADM. PÚBLICA

Questão	Resposta Original	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Gabarito mudado para:
31 - Gab.:P	C	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a argumentação apresentada pelo candidato tem fundamentação, uma vez que o caso concreto descrito no enunciado possibilitava a aplicação de	DEFERIDO	ANULADA

		duas penalidades diversas (suspensão e advertência por escrito), previstas nas Leis 8.027/90 e 8.112/90, e, por este motivo, existem duas alternativas corretas. Sendo assim, a Banca decide pelo deferimento do recurso.		
--	--	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--

Disciplina: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Questão	Resposta Original	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Gabarito mudado para:
41 - Gab.:P	C	A falta de investimentos em infraestrutura logística dificulta a entrada de microempresas da região centro-oeste em mercados nacionais. Estas empresas têm dificuldade de obter financiamentos para investir em logística e ao utilizarem a infraestrutura logística existente não conseguem oferecer seus produtos a preços competitivos devido aos altos custos logísticos da região.	INDEFERIDO	-
44 - Gab.:P	D	O enunciado não menciona se o desconto comercial é por regime simples ou composto. Para o desconto composto o valor descontado é igual a $50.000(1-0,04)^2 = R\$ 46.080,00$ que corresponde a letra D e para desconto simples o valor descontado é igual a $50.000(1-2 \times 4\%) = R\$ 46.000,00$ que corresponde a letra B. Fonte: Assaf Neto, Alexandre. Matemática Financeira e suas aplicações. 8ª ed. – São Paulo: Atlas, 2003.	DEFERIDO	ANULADA
47 - Gab.:P	E	O modal aquaviário apresenta como vantagem o seu baixo custo e a grande capacidade de escoamento da produção comparado com os demais modais apresentados na questão. Como exemplo de hidrovía com potencial para ser utilizada podemos citar a hidrovía Paraguai-Paraná.	INDEFERIDO	-
52 - Gab.:P	B	Para o cálculo do Tempo padrão devemos primeiro calcular o tempo normal=tempo cronometrado x velocidade= $30,94 \times 93,5\% = 28,93$, para calcular o Fator de tolerância devemos usar a formula: $FT = 1/(1-p)$ em que p= porcentagem do tempo concedida para tolerância. $FT = 1/(1-15\%) = 1,18$. Temos que $TP = 28,93 \times 1,18 = 34,03$ s. Fonte: Martins, Petrônio G., Laugeni, Fernando P. Administração da Produção 2ª edição – São Paulo – Saraiva, 2005.	INDEFERIDO	-
53 - Gab.:P	A	Analisando os dados temos que o menor tempo dentre todos é 1,0 que corresponde ao tempo gasta na primeira operação para P4, logo P4 deve ser o primeiro produto a entrar na etapa de impressão. Considerando os tempos de P1, P2 e P3 temos que o menor tempo é: 1,4 que corresponde ao tempo gasto na primeira operação para P3, logo P3 é o segundo da fila. Considerando apenas P1 e P2 temos que o menor tempo é 1,5 logo a sequência obtida pelo algoritmo de Johnson é P4,P3,P1,P2. P4 não espera para entrar no processo de acabamento e como P4,P3 e P1 precisam passar pelo processo de acabamento antes de P2 o tempo de espera para que todos os produtos entrem no processo de acabamento é igual a soma: $3,8+4,5+1,7=10h$. Fonte: Martins, Petrônio G., Laugeni, Fernando P. Administração da Produção 2ª edição – São Paulo – Saraiva, 2005.	INDEFERIDO	-
54 - Gab.:P	C	Temos a taxa marginal de substituição técnica é igual a $(3/4)(y/x) = (3/4)(200/500) = 0,3$. Fonte: Baídya, Tara K. N., Aiube, Fernando A. L., Mendes, Mauro R. C. Introdução à microeconomia-São Paulo: Atlas, 1999.	INDEFERIDO	-
55 - Gab.:P	D	O nível ótimo de produção é obtido fazendo $p = CMg$, temos que $CMg = 5q^2 - 24q + 51$ e $p = 33$. Sendo assim devemos resolver a equação: $5q^2 - 24q + 18 = 0$ e obtemos o resultado: 3,87 kg ou 0,93 kg. Fonte: Baídya, Tara K. N., Aiube, Fernando A. L., Mendes, Mauro R. C. Introdução à microeconomia-São Paulo: Atlas, 1999.	DEFERIDO	ANULADA

59 - Gab.:P	D	Dados os 5 objetivos de desempenho (Qualidade, Velocidade, Confiabilidade, Flexibilidade e Custo) temos que: a Produtividade de Mão de Obra relaciona-se ao custo pois quanto maior a produtividade menor o número de horas que os funcionários utilizam para realizar suas tarefas. O tempo de ciclo relaciona-se a velocidade pois quanto menor o tempo que um produto demora para ser fabricado maior velocidade uma empresa consegue colocar seus produtos no Mercado. O Tempo Médio entre falhas refere-se a qualidade, pois quanto menor o tempo entre as falhas de determinado produto maior é a qualidade percebida pelo cliente. A proporção de produtos em estoque relaciona-se com a confiabilidade pois quanto maior a confiabilidade menor a necessidade de manter produtos em estoque. O tempo de mudança de máquina relaciona-se a flexibilidade pois quanto menor este tempo maior a flexibilidade de se adaptar a empresa para produzir produtos com características diferentes. Fonte: SLACK, Nigel; CHAMBERS, Stuart; JOHNSTON, Robert. Administração da produção. 3a ed. Sao Paulo: Atlas, 2009.	INDEFERIDO	-
60 - Gab.:P	E	Considerando o fluxo de caixa temos que o valor da prestação é igual todo o mês portanto deve-se resolver para P a equação: $50.000 = P[1/(1,02) + 1/(1,02)^2 + \dots + 1/(1,02)^{12}]$, com isso chega-se a resposta: Fonte: Assaf Neto, Alexandre. Matemática Financeira e suas aplicações. 8ª ed. – São Paulo: Atlas, 2003.	INDEFERIDO	-

Cargo: S08 - ENGENHEIRO CIVIL

Disciplina: LINGUA PORTUGUESA

Questão	Resposta Original	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Gabarito mudado para:
1 - Gab.:P	E	Em nenhum momento do texto o autor faz a citação de texto literário para ilustrar opinião ou ponto de vista por ele defendido. A passagem entre aspas no 2º parágrafo é transcrição de texto <u>não-literário</u> : texto de um historiador, não de um escritor de ficção -- um contista ou romancista, por exemplo. Por isso, a Banca mantém o Gabarito. O autor, aliás, recorre a Iglésias por sabê-lo, como historiador, <u>autoridade</u> na matéria em questão. Quanto às demais alternativas, não há dúvida de que, no curso da argumentação, apoia-se ele em fatos e exemplos, por sinal que abundantes no texto. E faz, no final, concessão a ponto de vista divergente do seu, ao admitir que a revolução de costumes que aponta como a possível grande revolução do século XX também conheceu patologias e retrocessos -- em suas palavras, "uma espécie ameaçadora de contrarrevolução".	INDEFERIDO	-
2 - Gab.:P	E	Em "o século XX desenvolveu como nunca o seu culto" (§ 8), o possessivo "seu" não se refere a "o século XX", mas a "o corpo". Entenda-se: "o século XX desenvolveu como nunca o culto <u>do corpo</u> ". Nas demais alternativas, o referente do possessivo está corretamente indicado.	INDEFERIDO	-
4 - Gab.:P	A	As locuções prepositivas "a partir de" e "em começos de" não têm o mesmo valor relacional. Qualquer falante da LÍNGUA sabe a diferença semântica entre uma e outra quando confronta: "Esse processo de liberação se acelerou <u>a partir da</u> segunda metade do século" com "se acelerou <u>em começos</u> da segunda metade do século". "A partir de" significa "de um dado momento em diante"; já "em começos de" se traduz por "num dado momento". Nas demais alternativas, a substituição proposta não altera o sentido do enunciado, cabendo advertir para o fato de que "a um tempo", que exprime concomitância (tal como "ao mesmo tempo") não deve confundir-se com "há um tempo", de sentido bem diverso.	INDEFERIDO	-

6 - Gab.:P	C	A alternativa a ser assinalada, conforme o Gabarito, é aquela em que se emprega, indevidamente, a conjunção <u>porquanto</u> , causal (que não se deve confundir com a conclusiva <u>portanto</u>). O fato expresso pela oração do verbo "cumprir" não é a causa do que se acha expresso na oração anterior -- "um cidadão praticou sodomia com a esposa", mas a consequência deste. Inverteram-se, pois, aqui, os termos da relação de causalidade. A manter-se a conjunção "portanto", a construção deveria ser: "um cidadão cumpriu três anos de cadeia (...), porquanto praticou sodomia com a esposa".	INDEFERIDO	-
7 - Gab.:P	C	Em "não tanto pelo valor moral, como se temia", "como" expressa conformidade. Não causa (como em: "Como estava chovendo, não foi trabalhar"), tampouco comparação (como em: "Era tão estudioso como o pai"). Na passagem em pauta, ela equivale a "conforme" -- valor idêntico ao que se observa em: "Como eu dizia, ninguém é perfeito".	INDEFERIDO	-
10 - Gab.:P	A	Possuem idêntico valor significativo os prefixos de "retrocesso" e "refluir". Significam ambos, nos exemplos dados, "movimento para trás". Não ocorre a mesma identidade semântica nos demais casos: "ante-" exprime posição anterior / "anti-", oposição; "pós-" exprime posição posterior / "pre-", posição anterior; "inter-", posição intermediária / "intra-", posição interior; "des-", ação contrária / "dis-", movimento para diversos lados.	INDEFERIDO	-
12 - Gab.:P	B	O sujeito dos verbos "vestir" e "fazer" (§ 3) é "o homem e principalmente a mulher deste mundo pós-moderno", de modo que o emprego da forma de plural dos infinitivos é perfeitamente cabível no caso. Nos demais, a substituição proposta contraria as normas de concordância do português padrão.	INDEFERIDO	-

Disciplina: RACIOCÍNIO LÓGICO

Questão	Resposta Original	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Gabarito mudado para:
18 - Gab.:P	C	O recurso não foi formulado de acordo com o subitem 10.3 do Edital.	INDEFERIDO	-

22 - Gab.:P	C	<p>Considerando as premissas e suas negações:</p> <p>trabalho – não trabalho viajo – não viajo estudo – não estudo brinco – não brinco</p> <p>Pela tautologia, tem-se:</p> <p>Viajo ou trabalho. (V) Estudo ou não viajo. (V) Brinco ou não trabalho. (V)</p> <p>Pela afirmação “eu não brinco”:</p> <p>Viajo (V) ou Trabalho (F) = viajo ou trabalho (V) Estudo (V) ou Não viajo (F) = estudo ou não viajo (V) Brinco (F) ou não trabalho (V) = brinco ou não trabalho (V)</p> <p>Daí, podemos concluir que: Viajo, estudo e não trabalho. Portanto, letra C.</p>	INDEFERIDO	-
----------------	---	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------	---

Disciplina: INFORMÁTICA BÁSICA

Questão	Resposta Original	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Gabarito mudado para:
24 - Gab.:P	B	A tecla ou combinação de teclas de atalho indicada é CTRL + F	DEFERIDO	A
28 - Gab.:P	E	Sem um provedor, um modem, um computador (máquina capaz de realizar diversos tipos de tratamento de informações ou processamento de dados, como desktops, tablets, câmeras digitais e celulares) e um navegador da web (através do qual é feito o acesso à páginas da Internet)	INDEFERIDO	-
29 - Gab.:P	A	O único comando que não manipula arquivos é o comando Kill: comando que encerra a execução de processos	INDEFERIDO	-
30 - Gab.:P	B	Conforme o Centro de Ajuda e Suporte do Windows, tópico “Navegar usando a barra de endereços”, a barra de endereços é representada pela imagem abaixo:	INDEFERIDO	-



Disciplina: LEGISLAÇÃO E ÉTICA ADM. PÚBLICA

Questão	Resposta Original	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Gabarito mudado para:
31 - Gab.:P	C	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a argumentação apresentada pelo candidato tem fundamentação, uma vez que o caso concreto descrito no enunciado possibilitava a aplicação de duas penalidades diversas (suspensão e advertência por escrito), previstas nas Leis 8.027/90 e 8.112/90, e, por este motivo, existem duas alternativas corretas. Sendo assim, a Banca decide pelo deferimento do recurso.	DEFERIDO	ANULADA
39 - Gab.:P	E	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a resposta encontra embasamento no artigo 2º, da Resolução 01/11 da Sudeco, não havendo qualquer vício nas alternativas, como aduzido pelo candidato. Sendo assim, improcede o recurso do candidato.	INDEFERIDO	-
40 - Gab.:P	A	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a resposta encontra embasamento na Lei Complementar 129/09, que dispõe sobre a Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste – Sudeco, não havendo qualquer vício nas alternativas, como aduzido pelo candidato. Sendo assim, improcede o recurso do candidato.	INDEFERIDO	-

Disciplina: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Questão	Resposta Original	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Gabarito mudado para:
43 - Gab.:P	B	<u>Resolução da questão:</u> $\sigma = E \cdot \xi$ $\sigma = F/A$ $\xi = \Delta L/L$ $F/A = E \cdot \Delta L/L$ $\Delta L = F \cdot L/E \cdot A$ $F = 63 \times 1 / 3 = 21 \text{ kN}$ $\Delta L = 21 \times 100 / 21 \times 10^3 \times 0,5 = 0,2 \text{ cm} = 2 \text{ mm}$	INDEFERIDO	-
44 - Gab.:P	D	<u>Resolução da questão:</u> Conforme Sussekind J. C. – Curso de Análise Estrutural – Volume 1 – Capítulo III: $N_S = V_A \cdot \cos \theta$	INDEFERIDO	-

		$V_A = 20/2 = 10 \text{ kN}$ $N_S = 10 \cdot \cos 60^\circ = 10 \cdot 0,5 = 5 \text{ kN}$		
46 - Gab.:P	E	Basta a consulta ao item 2.2.159.1 da norma referida na questão para justificar a resposta correta.	INDEFERIDO	-
51 - Gab.:P	E	<u>Resolução da questão:</u> Volume de grãos do cimento + Volume de grãos da areia + Volume de grãos da brita + Volume de água = 1 m^3 Massa específica real (MER) = Massa seca / volume de grãos Volume de grãos = Massa seca / MER $(\text{massa do cimento (mc)} / 3,125) + (3,75\text{mc} / 2,5) + (3,90\text{mc} / 2,6) + (0,68\text{mc} / 1) = 1 \text{ m}^3 = 1000 \text{ dm}^3$ $0,32 \text{ mc} + 1,50 \text{ mc} + 1,50 \text{ mc} + 0,68 \text{ mc} = 1000$ $\text{mc} = 250 \text{ kg}$	INDEFERIDO	-
52 - Gab.:P	C	A questão refere-se aos itens “Tecnologia das Construções” e “Normas Técnicas ABNT” do conteúdo programático	INDEFERIDO	-
53 - Gab.:P	D	A norma citada na questão está válida segundo ABNT e em seu item 3.1.6.4 pode-se encontrar a justificativa da resposta correta.	INDEFERIDO	-
55 - Gab.:P	B	Obviamente a contratação de uma obra refere-se a custo, pois não existe “contratação a percentual”. O aditivo só pode ser sobre o custo. A questão refere-se aos custos de material, mão de obra e outros. A questão informa que o custo com material passou para 41% e pergunta sobre o custo com mão de obra, permanecendo inalterado o (custo obviamente) item outros.	INDEFERIDO	-
56 - Gab.:P	E	A questão refere-se ao item “Projetos de construção civil” do conteúdo programático.	INDEFERIDO	-
60 - Gab.:P	D	A questão refere-se a plataforma principal. O item 18.13.6 da referida Norma Regulamentadora justifica a resposta correta. (na altura da primeira laje que esteja, <u>no mínimo, um pé-direito acima do nível do terreno</u>).	INDEFERIDO	-

Cargo: S09 - ESTATISTICO

Disciplina: LINGUA PORTUGUESA

Questão	Resposta Original	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Gabarito mudado para:
3 - Gab.:P	A	A figura que, com fins expressivos, ocorre na passagem em questão é o pleonasma: "entrar dentro". As demais figuras arroladas ou não se acham presentes ou não têm como fim, isto é, não estão orientadas no sentido de "ênfasis o ponto de vista do autor", a defesa mesma de sua tese, como é o caso da elipse.	INDEFERIDO	-

Disciplina: INFORMÁTICA BÁSICA

Questão	Resposta Original	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Gabarito mudado para:
24 - Gab.:P	B	A tecla ou combinação de teclas de atalho indicada é CTRL + F	DEFERIDO	A
28 - Gab.:P	E	Sem um provedor, um modem, um computador (máquina capaz de realizar diversos tipos de tratamento de informações ou processamento de dados, como desktops, tablets, câmeras digitais e celulares) e um navegador da web (através do qual é feito o acesso à páginas da Internet)	INDEFERIDO	-

Disciplina: LEGISLAÇÃO E ÉTICA ADM. PÚBLICA

Questão	Resposta Original	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Gabarito mudado para:
31 - Gab.:P	C	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a argumentação apresentada pelo candidato tem fundamentação, uma vez que o caso concreto descrito no enunciado possibilitava a aplicação de duas penalidades diversas (suspensão e advertência por escrito), previstas nas Leis 8.027/90 e 8.112/90, e, por este motivo, existem duas alternativas corretas. Sendo assim, a Banca decide pelo deferimento do recurso.	DEFERIDO	ANULADA

Disciplina: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Questão	Resposta Original	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Gabarito mudado para:
41 - Gab.:P	B	As cinco alternativas oferecidas se referem ao número de dias em que o controle seria NECESSÁRIO. Não é o que pede o enunciado.	DEFERIDO.	ANULADA
43 - Gab.:P	E	A questão trata de Estatística Descritiva, ou seja, se refere ao tratamento e análise de dados de uma amostra. Não existe qualquer preocupação em saber se e como é possível passar da média da amostra à média da população, questão estudada na Inferência Estatística. Na Estatística Descritiva, uma CONDIÇÃO NECESSÁRIA para que uma medida de posição DESCREVA BEM UM CONJUNTO DE DADOS é que seu valor esteja compreendido entre o menor e o maior valor do conjunto. A afirmativa (I) no enunciado está, portanto bem definida e correta, pois a CONDIÇÃO NECESSÁRIA NÃO É SATISFEITA para os onze valores inalterados.	INDEFERIDO	-
45 - Gab.:P	C	O valor correto pela aplicação da fórmula adequada é aproximadamente igual a 0,8005, que não aparece nas alternativas oferecidas.	DEFERIDO.	ANULADA
48 - Gab.:P	E	O valor correto pela aplicação da fórmula adequada é aproximadamente igual a 48,78, que não aparece nas alternativas oferecidas.	DEFERIDO.	ANULADA
49 - Gab.:P	D	Ao "ENCORAJAR RESPOSTAS QUE PODERIAM NÃO TER SIDO CONSIDERADAS PELO RESPONDENTE", como aparece na afirmativa (a), uma pergunta aberta pode receber respostas fora do contexto desejado pelo	INDEFERIDO	-

		pesquisador. Além disso, se a alternativa aberta estiver incluída em uma pergunta fechada – por exemplo, no item “outro (a)s” – ela pode até ser influenciada (contaminada) por alguma das alternativas fechadas. A pergunta aberta só é vantajosa se o pesquisador acreditar que seu próprio conhecimento sobre as possibilidades esperadas de resposta não está satisfatoriamente refletido nas alternativas fechadas. Assim, a afirmativa (a) nem sempre configure uma vantagem.		
50 - Gab.:P	D	A resposta correta não aparece como alternativa.	DEFERIDO	ANULADA
51 - Gab.:P	C	Nas afirmativas (II) e (IV) é adequado usar amostragem não probabilística porque não há conhecimento suficiente – nem sobre a população, nem sobre o problema a pesquisar. Também não seria adequado usar amostragem por quotas, mas sim outro tipo não probabilístico – por exemplo, amostragem por julgamento ou por conveniência. Nos casos sugeridos pelas duas afirmativas não há possibilidade de generalizar sobre a população, sendo o objetivo básico o de adquirir conhecimento preliminar sobre ela.	INDEFERIDO	-
52 - Gab.:P	E	Aproximação normal à binomial com média $Np = 500(0,5) = 250$ e variância $\sigma =$ raiz quadrada de $Np(1 - p) = 11,18$. Para a diferença solicitada, a área da normal reduzida corresponde às abscissas entre $-0,94$ e $+0,94$, o que dá uma área (probabilidade) de $0,6528$.	INDEFERIDO	-
53 - Gab.:P	B	No enunciado a unidade de medida (peso) está incorreta.	DEFERIDO	ANULADA
56 - Gab.:P	D	O símbolo de raiz quadrada afeta o termo entre parênteses - $\sqrt{(1 - x^2)}$ – em consonância com a convenção usual sobre notação matemática. A média deve ser calculada e não precisa aparecer na expressão da densidade. A alternativa correta se refere apenas à media, sendo portanto sua adequação independente do que ocorre com a moda.	INDEFERIDO	-
57 - Gab.:P	A	O enunciado está incorreto; deveriam estar solicitados os resultados MENOS HOMOGÊNEOS.	DEFERIDO	ANULADA
58 - Gab.:P	E	Diante da situação condicionante as proporções a priori são certamente modificadas. De fato, separados apenas os livros defeituosos, as novas proporções de fornecimento devem refletir a condição que não estava presente na situação inicial. É precisamente esta alteração que faz com que o controle dos fornecedores seja alterado ao se levar em conta a condição proposta.	INDEFERIDO	-
60 - Gab.:P	A	Ao trabalhar com listas informatizadas o ganho de tempo com ASI é praticamente nenhum. É possível até que, para listas muito grandes, a geração de números aleatórios para definir a amostra seja bem mais rápida em termos de tempo computacional. Para a construção manual, no entanto, a ASI pode economizar mais tempo sensível para o pesquisador. Assim, nem sempre a afirmativa (I) configura uma vantagem da ASI.	INDEFERIDO	-